



Managed Communications Services Terms and Conditions

1. **Defined Terms.** Each capitalized term is defined in Exhibit A, unless clearly specified otherwise in the SOA, the MSA, or these Terms.

2. **Purpose and Scope.** Viasat will provide Services and/or Goods to Customer as specified in the applicable SOA.

3. **Term.** Unless otherwise specified in the SOA, upon expiration of the Initial Term, the Term shall automatically renew on a month-to-month basis (each a “**Renewal Term**”). Either Party may terminate the SOA effective at the end of the Initial Term or any Renewal Term, by giving the other Party at least 60 days’ written notice prior to the end of the then applicable Term. After completion of the Initial Term, Viasat may adjust the rates for Services on not less than 60 days’ notice. If Customer does not agree to continue the Services at such modified rates, then Customer may terminate the Services upon 60 days’ notice to Viasat.

4. Invoices and Payments.

4.1. Charges for Services accrue from the Service Commencement Date. Viasat shall invoice monthly, and Customer shall pay within 30 days of the date of invoice.

4.2. All prices are FCA Viasat’s designated facility or shipping point, in accordance with the Incoterms 2020 rules.

4.3. Interest on late payments, including payments withheld on amounts in dispute which are ultimately held to be due, shall accrue (i) default interest of 1% per month or the lower legal rate, calculated *pro rata die*, and (ii) a penalty of 10% on the total amount due. Should the services of an attorney or collection agent be necessary to collect amounts due, Customer will be liable to Viasat for Viasat’s costs of collection, including, but not limited to, attorney’s fees, court costs, arbitral tribunal fees, arbitration costs, and other such costs as may be incurred. Viasat may, with 10 days’ notice to cure, but without waiving any rights or electing remedies under the SOA, suspend or terminate any Service or delivery to Customer in the event of nonpayment of any amount due. Viasat may apply any deposit or payment to any amount due from Customer.

4.4. Customer shall provide written notice to Viasat of any dispute of billed charges according to the notice provisions of the applicable SOA. If Customer fails to

Termos e Condições de Serviços de Comunicações Gerenciadas

1. **Termos Definidos.** Os termos, quando referidos com maiúsculas, são definidos conforme o Anexo A, salvo disposição em contrário no SOA, no MSA ou nestes Termos.

2. **Objeto e Escopo.** A Viasat fornecerá Serviços e/ou Bens ao Cliente conforme especificado no respectivo SOA.

3. **Vigência.** Salvo o disposto no SOA, após transcorrido o Prazo Inicial, o Prazo será automaticamente prorrogado mensalmente (cada um deles um “**Período de Prorrogação**”). Qualquer Parte poderá rescindir o SOA após transcorrido o Prazo Inicial ou qualquer Período de Prorrogação, mediante notificação expressa à outra Parte com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência antes do fim do Prazo Inicial ou do Período de Prorrogação. Após a conclusão do Prazo Inicial, a Viasat poderá ajustar o preço dos Serviços mediante notificação prévia com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência. Caso o Cliente não concorde em continuar com os Serviços após o reajuste do preço, o Cliente poderá rescindir os Serviços mediante notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência à Viasat.

4. Faturas e Pagamentos.

4.1. O pagamento pelos Serviços é devido a partir da Data de Início dos Serviços. A Viasat deverá faturar mensalmente, e o Cliente deverá pagar dentro de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura.

4.2. Todos os preços são calculados FCA nas dependências ou ponto de coleta da Viasat, de acordo com o normativo Incoterms 2020.

4.3. Os pagamentos em atraso, incluindo pagamentos retidos sobre valores em disputa que venham a ser considerados devidos, incorrerão (i) juros moratórios de 1% ao mês ou a menor taxa legal *pro rata die* e (ii) multa de 10% sobre o montante total devido. Caso a Viasat contrate os serviços de um advogado ou agente de cobrança para fazer a cobrança de valores devidos, o Cliente será responsável perante a Viasat pelos custos incorridos, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, custas judiciais, taxas de tribunal arbitral, custos de arbitragem e quaisquer outros custos incorridos. Em caso de inadimplemento do Cliente, a Viasat poderá, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias, suspender ou encerrar qualquer Serviço ou entrega ao Cliente, sem que isso represente renúncia a qualquer direito conforme o SOA. A Viasat poderá utilizar qualquer depósito ou pagamento realizado pelo Cliente para quitar qualquer quantia devida pelo Cliente.

4.4. O Cliente deverá notificar por escrito a Viasat sobre qualquer contestação aos valores cobrados de acordo com a cláusula de notificações do respectivo SOA. Se o

provide such written notice within 60 days of the disputed invoice date, Customer waives its right to dispute the charges and to participate in any legal action relating to such dispute. Amounts due to Viasat under the SOA may not be withheld or offset by Customer for any reason against amounts alleged to be due to Customer from Viasat. Customer shall pay to Viasat any amounts due under the SOA that have accrued prior to and remain unpaid as of the date of termination or expiration of such SOA.

5. Taxes, Charges and Fees.

5.1. Charges for Services and Goods exclude all taxes and other charges of any nature required or permitted to be collected by Viasat. Customer shall pay all applicable federal, state, provincial, local, and other taxes, regulatory fees, duties, tariffs, or other charges and amounts including, but not limited to ISS, ICMS, IBS, CBS, PIS, COFINS, FUST and FUNTTEL which may be levied upon the performance of Services or sale of Goods.

5.2. Any taxes and charges will be separately itemized on the invoice, collected by Viasat, and timely remitted to the appropriate taxing or other governmental authority. If a governmental authority assesses additional taxes or charges which were not billed and collected on the original invoice, Viasat may seek reimbursement of the actual taxes, penalties and interest from Customer. Viasat shall indemnify, defend and hold Customer free and harmless from all claims, costs, suits, or liabilities (including attorneys' fees and court costs) arising out of or related to Viasat's failure to timely remit taxes and other charges to the appropriate governmental authority.

5.3. At Customer's sole option, Customer may, in lieu of remitting to Viasat any billed taxes, submit a properly completed and signed exemption certificate or other written evidence of exemption which meets the requirements cited by the applicable taxing authority.

5.4. All payments are to be made to Viasat without any deduction for or on account of any taxes, levies, imports, duties, charges, fees, and withholdings of any nature imposed by any governmental, fiscal, or other authority to ensure receipt by Viasat of the full amount of its invoice without withholding or deduction. If Customer is required by a taxing jurisdiction or governmental authority to withhold taxes on any payment to Viasat, then Customer will gross up the amount of the payment such that the net amount to be received by Viasat from Customer will equal the amount Viasat would have received if no such tax or fee applied.

Cliente não notificar a Viasat dentro de 60 (sessenta) dias da data da fatura contestada, o Cliente renuncia ao seu direito de contestar ou de questionar judicialmente. Valores devidos à Viasat sob o SOA não poderão ser objeto de retenção ou compensação em relação a quaisquer valores que o Cliente alegue serem devidos pela Viasat. O Cliente deverá pagar à Viasat quaisquer valores devidos durante a vigência do SOA e que permaneçam não pagos na data da rescisão ou expiração.

5. Tributos.

5.1. Os valores cobrados pelos Serviços e Bens não incluem quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições ou encargos de qualquer natureza que a Viasat seja obrigada ou autorizada a recolher. O Cliente deverá pagar todos os tributos, impostos, taxas regulatórias, contribuições, tarifas ou quaisquer outros encargos federais, estaduais, municipais, distritais, incluindo-se, mas não se limitando a ISS, ICMS, IBS, CBS, PIS, COFINS, FUST e FUNTTEL, que incidam sobre a prestação dos Serviços ou sobre a venda de Bens.

5.2. Quaisquer tributos e encargos serão discriminados separadamente na fatura, arrecadados pela Viasat e recolhidos tempestivamente à autoridade fiscal ou governamental apropriada. Caso uma autoridade governamental venha a exigir tributos ou encargos adicionais que não tenham sido faturados, a Viasat poderá cobrar do Cliente o reembolso dos tributos ou encargos, penalidades e juros. A Viasat deverá indenizar, defender e manter o Cliente indene de quaisquer reivindicações, custos, ações, procedimentos ou obrigações (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) decorrentes ou relacionadas ao descumprimento, pela Viasat de recolher tempestivamente tributos e encargos às autoridades governamentais competentes.

5.3. A critério exclusivo do Cliente, este poderá, em substituição ao pagamento de tributos ou encargos faturados, apresentar certificado de isenção devidamente preenchido e assinado ou outra evidência escrita de isenção que atenda às exigências da autoridade fiscal aplicável.

5.4. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à Viasat sem qualquer dedução ou retenção a título de tributos, impostos, contribuições, tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza, cobrados por autoridade governamental, fiscal ou outra, de modo a assegurar que a Viasat receba o valor integral de sua fatura. Caso o Cliente seja obrigado por autoridade fiscal ou governamental a reter tributos ou encargos sobre qualquer pagamento devido à Viasat, o Cliente deverá acrescer o valor ("gross-up") ao pagamento de modo que o montante líquido a ser recebido pela Viasat seja equivalente ao valor que teria sido recebido caso não houvesse tal tributo ou encargo.

5.5. If a change in the tax laws or their application or interpretation has a material adverse effect on either Party, the affected Party may request in writing that the SOA be restructured to mitigate such effect, and the Parties shall negotiate in good faith for an appropriate resolution.

6. Independent Contractor Relationship. The Parties are acting in the performance of these Terms as independent contractors. Unless otherwise agreed in writing by the Parties, nothing contained in these Terms shall be deemed or construed by Viasat or Customer or by any third party to create the relationship of principal and agent, partnership or joint venture in any form, or any other fiduciary relationship or association between Viasat and Customer. No Party has the authority to bind another Party except to the extent approved in writing by the Party to be bound.

7. Services Provided to Third Parties. Customer grants and affirms that Viasat has the right to: (a) install additional Equipment and communications features, at its own cost, at any Site subject to these Terms; and (b) sell, resell or provide communications or other services and/or bandwidth to users of such facilities with the Equipment used or provided under these Terms, or such additional equipment and features. Such rights shall continue for the duration of the Term (without regard to any early termination) and shall continue thereafter for the term of any third-party service arrangement at the facility. Viasat will be responsible to such facility users for the services it provides and will look solely to such facility users for payment for such services.

8. Ownership. Customer acknowledges that Viasat solely owns and shall continue to solely own all Equipment, supplies, software rights and licenses, and other property used by Viasat to provide the Services, including Viasat's Intellectual Property and Viasat Information, and that Customer shall have no ownership interest in and shall have no right to use or retain possession of any such property or information following termination of the SOA, except for any Goods purchased by Customer. Customer acknowledges that these Terms shall not create any third party's right, title or license in any Viasat Information unless explicitly stated in writing by Viasat. Customer shall execute such documents of title as Viasat may request, from time to time, evidencing Viasat's rights in and ownership of the Equipment. Customer is responsible for the security, protection and care of the Equipment upon leaving Viasat's possession and shall bear the full risk of loss or damage to the Equipment prior to its return to Viasat. If any loss or damage to the Equipment, Customer will promptly reimburse Viasat upon presentation of invoice.

5.5. Caso haja alteração na legislação tributária, em sua aplicação ou interpretação que cause impacto adverso relevante a qualquer Parte, a Parte afetada poderá solicitar por escrito que o SOA seja reestruturado para mitigar tal efeito, e as Partes negociarão de boa-fé uma solução adequada.

6. Relação de Contratação Independente. As Partes, ora contratantes, são independentes. Salvo se disposto expressamente pelas Partes, nada contido nos Termos será interpretado ou considerado pela Viasat, pelo Cliente ou por qualquer terceiro de forma a criar relação de mandato, agência, distribuição, joint venture, consórcio ou qualquer outra relação fiduciária ou associação entre as Partes. Nenhuma das Partes poderá representar e vincular a outra Parte, exceto na medida previamente aprovada por escrito pela Parte a ser vinculada.

7. Serviços Prestados a Terceiros. O Cliente concede e reconhece que a Viasat terá o direito de: (a) instalar Equipamentos adicionais e funcionalidades de comunicação, às suas próprias custas, em qualquer Site abrangido por estes Termos; e (b) vender, revender ou fornecer serviços de comunicação ou outros serviços e/ou banda a usuários de tais instalações, com o Equipamento utilizado ou fornecido sob os Termos, ou com equipamentos e funcionalidades adicionais. Tais direitos continuarão durante o Prazo (independentemente de qualquer rescisão antecipada) e continuarão durante a vigência de qualquer contrato de prestação de serviços a terceiros na instalação. A Viasat será responsável perante os usuários dos serviços que fornecer e cobrará exclusivamente tais usuários pelos referidos serviços.

8. Propriedade. O Cliente reconhece que a Viasat é e continuará sendo a única proprietária de todo o Equipamento, materiais, direitos e licenças de software e demais bens utilizados pela Viasat na prestação dos Serviços, incluindo a Propriedade Intelectual e as Informações da Viasat; e que o Cliente não terá qualquer participação na propriedade nem qualquer direito de usar ou reter a posse de tais bens ou informações após a rescisão do SOA, exceto quanto aos Bens adquiridos pelo Cliente. O Cliente reconhece que estes Termos não criam qualquer direito, título ou licença em favor de terceiros sobre qualquer Informação da Viasat, salvo se expressamente declarado em documento escrito pela Viasat. O Cliente deverá assinar todos os documentos de titularidade conforme solicitado pela Viasat, comprovando os direitos e a propriedade da Viasat sobre o Equipamento. O Cliente é responsável pela segurança, proteção e cuidado do Equipamento após este deixar a posse da Viasat e assumirá integralmente o risco de perda ou dano ao Equipamento até a devolução à Viasat. Em caso de perda ou dano ao Equipamento, o Cliente reembolsará prontamente a Viasat mediante apresentação da fatura.

9. Confidentiality. The Parties agree that all Confidential Information shall be kept confidential and not disclosed to any third party except as provided in this Section. The Receiving Party will only use the Disclosing Party's Confidential Information to carry out its obligations or to exercise its rights under these Terms and will use the same degree of care as it uses to safeguard its own confidential information of a like nature from unauthorized disclosure, but no less than a reasonable degree of care. The Receiving Party will restrict access to Confidential Information of the other Party to only its employees or consultants who require such access in the course of their assigned duties, and who have been informed of the Receiving Party's obligations of confidentiality and agreed in writing to preserve the confidentiality of such information under terms no less restrictive than those set forth herein. The obligations of confidentiality in this Section excludes information that (a) is in the public domain other than through the fault or act of the Receiving Party, (b) is required to be disclosed under applicable law, stock exchange regulations or by a governmental order, decree, regulation or rule (provided that the Receiving Party shall make all reasonable efforts to maintain the confidentiality of any information so disclosed, and give prompt written notice to the other Party prior to such disclosure), (c) is acquired independently from a third party that has the legal right to disseminate such information at the time it is acquired by the Receiving Party, or (d) is independently developed by the Receiving Party without the use or incorporation of any Confidential Information from the Disclosing Party. The Parties agree that disclosure of a Party's Confidential Information will give rise to irreparable injury to that Party, which may be inadequately compensated for by monetary damages. Accordingly, a Party may seek injunctive relief against a breach or threatened breach of the confidentiality provisions of these Terms, in addition to any other legal remedies which may be available.

10. Service Policies and Procedures

10.1. Customer General Obligations. In addition to its other obligations under these Terms, Customer shall at its expense: (a) transport Viasat personnel to and from any offshore Site and provide lodging and meals for Viasat personnel while offshore; (b) provide scaffolding and pedestals on any Site, lifting mechanisms for Equipment to be loaded on Site, and required cable penetrations, (c) supply Viasat with clean electrical power the Site, a safe working area for installation and removal of Equipment, and physical space to install hardware in a suitable rack/cabinet, (d) provide such assistance as Viasat may reasonably request in connection with the installation of the Equipment, and facilitating cabling; (e) permit Viasat to have access to

9. Confidencialidade. As Partes concordam que todas as Informações Confidenciais serão mantidas em sigilo e não serão divulgadas a terceiros, exceto conforme previsto nesta Seção. A Parte Receptora utilizará as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora exclusivamente no cumprimento de suas obrigações ou exercício de seus direitos de acordo com os Termos, empregando o mesmo grau de diligência empregado para proteger suas informações confidenciais de natureza similar contra divulgação não autorizada, mas nunca inferior a um padrão razoável de diligência. A Parte Receptora limitará o acesso às Informações Confidenciais da outra Parte apenas aos seus empregados ou consultores que necessitem de tal acesso no curso de suas funções, que tenham sido informados sobre as obrigações de confidencialidade e tenham concordado por escrito em preservar o sigilo dessas informações em condições não menos restritivas do que as previstas aqui. As obrigações de confidencialidade não se aplicam a informações que: (a) que sejam disponibilizadas ao público sem culpa ou negligência da Parte Receptora; (b) sejam exigidas por lei aplicável, regulamentos da bolsa de valores, ordem, decreto, regulamento ou norma governamental (desde que a Parte Receptora tome todas as medidas razoáveis para manter a confidencialidade e notifique prontamente a outra Parte antes da divulgação); (c) forem obtidas sem restrições pela Parte Receptora de algum terceiro que as tenha fornecido de forma legal; ou (d) sejam desenvolvidas pela Parte Receptora independentemente das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, conforme demonstrado através de evidências tangíveis. As Partes concordam que a divulgação indevida de Informações Confidenciais de uma Parte poderá causar dano irreparável a esta Parte, o qual pode não ser adequadamente compensado por indenização pecuniária. Assim, qualquer Parte poderá buscar medidas cautelares contra a violação ou ameaça de violação das disposições de confidencialidade destes termos, além de quaisquer outros recursos legais disponíveis.

10. Políticas e Procedimentos de Serviço

10.1. Obrigações Gerais do Cliente. Além de outras obrigações contidas nos Termos, o Cliente deverá, às suas próprias custas: (a) transportar o pessoal da Viasat de e para qualquer Site offshore e fornecer hospedagem e refeições enquanto estiverem offshore; (b) fornecer andaimes, pedestais e mecanismos de içamento necessários para carregamento e instalação dos Equipamentos no Site e localização adequada para os cabos; (c) fornecer eletricidade estável no Site, área de trabalho segura para instalação e remoção dos Equipamentos, e espaço físico adequado com rack/armário para instalação dos Equipamentos; (d) auxiliar a Viasat, sempre que necessário, na instalação dos Equipamentos e cabeamento; (e) garantir o acesso

the Site following termination of the SOA to remove the Equipment; (f) make a reasonable number of its personnel available for training in the operation and basic troubleshooting of the Services, and perform such basic troubleshooting and maintenance in accordance with such training; and (g) keep the Equipment free and clear from liens and encumbrances in favor of persons claiming against or through Customer.

10.2. Use and Care of Equipment. Customer shall use the Equipment in accordance with (a) these Terms, (b) the SOA, (c) the MSA, if applicable, (d) applicable laws, licenses and regulations, (e) manufacturer's specifications, (f) a suitable operating environment, and (g) Viasat policies in effect. Any use of the Equipment or Services not in accordance with the preceding shall void applicable warranties or SLA guarantees, and Viasat may recover additional fees for Customer uses not contemplated under these Terms, the MSA or the SOA.

10.3. Provision of Services by Viasat is subject to the availability of satellite capacity and hardware.

11. Location and Movement of Site(s). Upon request, Customer shall provide Viasat with accurate information regarding the location of each Site (including exact geographic coordinates). In reliance on such information, Viasat will provide the Services in compliance with applicable export controls, trade and customs laws. Customer shall ensure, including without limitation, when a Site is moved from the current location to another, that the Services remain in compliance with applicable export controls, trade and customs laws.

11.1. Customer shall use the Services only at the Site(s) stated in the SOA. Customer shall give Viasat at least 60 days' prior written notice before relocating any Site, provided that in this event Viasat may adjust the Services description and the pricing effective as of the relocation date.

11.2. If a Site is moved from the current location to another, Customer's obligation to purchase Services continues for the duration of the Term.

12. Licensing

12.1. Customer shall be responsible for obtaining all Customer Licenses. Customer at its sole risk and expense shall engage, where necessary, the third-party professional of Customer's choice for procurement of Customer Licenses. Customer shall furnish Viasat with evidence of having obtained such Customer Licenses and other authorizations and approvals within 30 days

da Viasat ao Site após a rescisão do SOA para remoção dos Equipamentos; (f) disponibilizar uma quantidade razoável de seu pessoal para treinamento das rotinas operacionais e solução de problemas básicos ("troubleshooting"), e executar rotinas operacionais e troubleshooting, conforme tal treinamento; e (g) manter o Equipamento livre de quaisquer ônus e gravames a favor de credores do Cliente ou para garantir débitos do Cliente.

10.2. Uso e Conservação dos Equipamentos. O Cliente deverá utilizar os Equipamentos de acordo com: (a) estes Termos; (b) o SOA; (c) o MSA se aplicável; (d) leis, licenças e regulamentos aplicáveis; (e) especificações do fabricante; (f) ambiente operacional adequado; e (g) políticas vigentes da Viasat. Qualquer uso em desacordo com o disposto acima invalidará as garantias aplicáveis ou garantias previstas no SLA, e a Viasat poderá cobrar valores adicionais por uso do Cliente não contemplados nos Termos, no MSA ou no SOA.

10.3. A prestação dos Serviços pela Viasat está sujeita à disponibilidade satelital e de hardware.

11. Localização e Movimentação de Site(s). Mediante solicitação, o Cliente deverá fornecer à Viasat informações precisas sobre a localização de cada Site (incluindo coordenadas geográficas exatas). Com base nessas informações, a Viasat fornecerá os Serviços em conformidade com controles de exportação, leis comerciais e aduaneiras aplicáveis. O Cliente deverá garantir, incluindo, mas não se limitando a quando um Site for movido de sua localização atual para outra, que os Serviços permaneçam em conformidade com controles de exportação, leis comerciais e aduaneiras aplicáveis.

11.1. O Cliente deverá utilizar os Serviços somente no(s) Site(s) previsto(s) no SOA. O Cliente deverá fornecer à Viasat notificação prévia, por escrito e com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, antes de alterar a localização de qualquer Site, ficando estabelecido que, nesse caso, a Viasat poderá ajustar a descrição dos Serviços e o preço, com efeito a partir da data da alteração.

11.2. Se a localização do Site for alterada, a obrigação do Cliente de comprar os Serviços continuará durante o Prazo.

12. Outorga, Licenças, Concessões, Permissões ou Autorizações

12.1. O Cliente será responsável por obter todas as Licenças do Cliente. O Cliente, por sua própria conta e risco, deverá contratar, quando necessário, o profissional terceirizado de sua escolha para obtenção das Licenças do Cliente. O Cliente deverá fornecer à Viasat evidência da obtenção das Licenças do Cliente e demais autorizações e aprovações dentro de 30 (trinta)

of receipt. Viasat shall not be liable for any breach, non-performance or delay in performance related to Customer's failure to obtain any Customer License.

12.2. Viasat shall be responsible for obtaining Viasat Licenses required by any jurisdiction related to Viasat's performance of the Services, however, Viasat shall not be held in breach of these Terms, the MSA and/or the SOA if Viasat is unable to obtain a Viasat License for any Site due to circumstances beyond Viasat's reasonable control. Each Party agrees to cooperate in providing the other with all information required to enable the other to obtain any required licenses, permits, and/or authorizations.

12.3. Upon request, Viasat will cooperate with Customer in gathering information for any Customer License. Such information will comprise a quotation of the estimated costs for a given Site, third-party professional and administrative fees for procuring the Customer License, and necessary technical information of a non-confidential nature relating to the Services. Viasat makes no representations or warranties whatsoever concerning the accuracy of such quotations as they will be from third parties not subject to Viasat's control. Customer acknowledges that Viasat is an independent contractor, and not Customer's agent, in offering this cooperation. Viasat makes no warranties or representations about third-party professionals other than as to their good reputation generally in the market. Customer agrees to provide Viasat with reasonable notice to permit Viasat to support any Customer License application, acknowledging that timeframes for processing license requests will vary from one jurisdiction to the next due to differences in legal requirements and in bureaucratic handling.

13. Purchase, Importation and Exportation of Goods and Equipment.

13.1. Unless otherwise agreed in the SOA, the MSA, or quotation for services, Customer agrees to accept partial shipments.

13.2. Risk of loss in Goods will transfer pursuant to Incoterms 2020 rules FCA, unless specified otherwise in the SOA.

13.3. Title to Goods will transfer from Viasat to Customer upon Viasat's receipt of the full sale price and any applicable taxes, fees, and freight charges. Until such time, Customer will keep Goods owned by Viasat free from any liens, claims or encumbrances. Viasat warrants that title to all Goods delivered to Customer free and clear of all liens, encumbrances, security interests, or other claims.

13.4. All sales of Goods are final. There will be no refunds for used Goods returned to Viasat. Viasat

dias do recebimento. A Viasat não será responsável por qualquer violação, inadimplemento ou atraso na execução decorrente da falha do Cliente em obter qualquer Licença do Cliente.

12.2. A Viasat será responsável por obter as Licenças da Viasat exigidas nas jurisdições em que os Serviços forem prestados. Entretanto, a Viasat não será considerada em descumprimento dos Termos, do MSA e/ou do SOA caso não consiga obter uma Licença da Viasat para qualquer Site devido a circunstâncias além de seu controle razoável. Cada Parte concorda em cooperar fornecendo todas as informações necessárias para permitir que a outra obtenha as outorgas, licenças, concessões, permissões e autorizações exigidas.

12.3. Mediante solicitação, a Viasat cooperará com o Cliente na obtenção de informações necessárias para qualquer Licença do Cliente. Tais informações compreenderão um orçamento dos custos estimados para determinado Site, honorários profissionais e taxas administrativas de terceiros e informações técnicas necessárias de natureza não confidencial relacionadas aos Serviços. A Viasat não garante a precisão desses orçamentos, pois serão fornecidos por terceiros fora do controle da Viasat. O Cliente reconhece que a Viasat atua como contratante independente, e não como representante do Cliente, ao oferecer esse auxílio. A Viasat não faz garantias sobre profissionais terceirizados além de sua boa reputação no mercado de forma geral. O Cliente fornecerá à Viasat notificação prévia com antecedência razoável que permita a atuação da Viasat, reconhecendo que os prazos para processamento de licenças variam conforme a jurisdição devido a diferenças em requisitos legais e burocráticos.

13. Compra, Importação e Exportação de Bens e Equipamentos.

13.1. Salvo disposto no SOA, no MSA ou cotação de serviços, o Cliente concorda em aceitar remessas parciais.

13.2. O risco de perda dos Bens será transferido conforme regras do Incoterms 2020 FCA, salvo disposto ao contrário no SOA.

13.3. A propriedade dos Bens será transferida ao Cliente mediante recebimento, pela Viasat, do pagamento integral e de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições e encargos de frete aplicáveis. Até o momento da transferência, o Cliente manterá os Bens de propriedade da Viasat livres de quaisquer gravames, reivindicações ou ônus. A Viasat garante que a propriedade de todos os Bens entregues ao Cliente está livre de quaisquer gravames, reivindicações ou ônus.

13.4. Todas as vendas de Bens são finais. Não haverá reembolso por Bens usados devolvidos à Viasat. A

reserves the right to not accept the return of unused Goods it sells but may accept such return only if Customer returns unused Goods to Viasat in the original packaging, in original condition, and within 30 days of delivery. If Viasat does accept a return of unused Goods, Viasat will refund to Customer 85% of the purchase price, the remaining 15% of the purchase price representing a restocking fee. Customer will bear all shipment and insurance costs related to such return shipment.

13.5. Customer shall be responsible for all Equipment and/or Goods importation and exportation to and from the Site. In this respect, Customer shall (a) pay all applicable taxes, duties, tariffs, and fees related to the Equipment and/or Goods importation and exportation; (b) obtain at its cost such import and export licenses and other consents that are required from time to time; (c) upon request, make those licenses and consents available to Viasat prior to the shipment of the Equipment and/or Goods, and (d) be responsible for all required documentation for Equipment and/or Goods importation, exportation and movement.

13.6. Viasat may, at its option, be responsible for all Equipment and/or Goods importation and exportation. If so, Customer shall reimburse Viasat for the payment of all applicable taxes, duties, tariffs, and fees related to the Equipment and/or Goods importation, exportation and movement and the costs involved in the issuance of the import and export licenses and other consents that are required from time to time.

13.7. If the Equipment will be imported by Customer, the Equipment shall be exported by Customer to the same location from which it was originally shipped or to a location designated by Viasat, at Customer's expense. Notwithstanding any local law to the contrary, it is the intent of Customer and Viasat that the Equipment imported by Customer shall remain the sole property of Viasat.

14. Compliance with Laws and Regulations

14.1. Export Controls and Sanctioned Countries.

14.1.1 Customer agrees that it will comply with applicable export control laws, regulations and sanctions. Customer will not, without first obtaining any necessary licenses, export or re-export any Equipment, Viasat Information or related technical data: (a) to any country subject to US sanctions including, without limitation, Cuba, Iran, Sudan, North Korea or Syria; (b) for any prohibited uses; (c) to any prohibited destinations; or (d) to any individuals or entities that are presently on any denied party lists including the US Department of Treasury's Office of Foreign Assets

Viasat reserva-se o direito de não aceitar devoluções de Bens, não utilizados, podendo aceitá-los apenas se o Cliente devolvê-los na embalagem original, em condição original, e no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega. Se a Viasat aceitar a devolução de Bens não utilizados, reembolsará o Cliente 85% do preço de compra, sendo os 15% restantes retidos como taxa de reposição (reestocking fee). O Cliente arcará com todos os custos de envio e seguro relacionados à devolução.

13.5. O Cliente será responsável pela importação e exportação de Equipamentos e/ou Bens para e do Site. O Cliente deverá: (a) pagar todos os tributos, impostos, taxas, contribuições e encargos aplicáveis relacionados à importação e exportação dos Equipamentos e/ou Bens; (b) obter, às suas próprias custas, as licenças de importação e exportação e demais autorizações que sejam exigidas periodicamente; (c) quando solicitado, fornecer as licenças e autorizações à Viasat antes do envio dos Equipamentos e/ou Bens; (d) ser responsável por toda a documentação necessária para a importação, exportação e movimentação dos Equipamentos e/ou Bens.

13.6. A Viasat poderá, a seu critério, assumir a responsabilidade pela importação e exportação de Equipamentos e/ou Bens. Neste caso, o Cliente deverá reembolsar à Viasat os custos incorridos com tributos, impostos, taxas, contribuições e encargos aplicáveis relacionados à importação, exportação e movimentação dos Equipamentos e/ou Bens, bem como pelos custos envolvidos na emissão das licenças de importação e exportação e demais autorizações que sejam periodicamente exigidas.

13.7. Caso o Equipamento seja importado pelo Cliente, deverá ser por ele exportado para o mesmo local de onde foi originalmente expedido ou para local designado pela Viasat, às custas do Cliente. Não obstante qualquer lei local em sentido contrário, as Partes acordam que o Equipamento importado pelo Cliente permanece propriedade exclusiva da Viasat.

14. Conformidade com Leis e Regulamentos

14.1. Controle de Exportação e Países Sujeitos a Sanções Comerciais

14.1.1. O Cliente concorda que cumprirá as leis, regulamentos e sanções aplicáveis de controle de exportação. O Cliente não irá, sem antes obter todas as licenças necessárias, exportar ou reexportar quaisquer Equipamentos, Informações da Viasat ou dados técnicos relacionados: (a) para qualquer país sujeito a sanções dos EUA, incluindo, mas não se limitando a Cuba, Irã, Sudão, Coreia do Norte ou Síria; (b) para quaisquer usos proibidos; (c) para quaisquer destinos proibidos; ou (d) para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atualmente figurem em listas de partes restritas,

Control Specially Designated National (“SDN”) List. Customer must provide Viasat with timely identification of all parties that are involved in Customer’s transaction or use of the Site prior to engaging in any new transactions that will make use of any Equipment and/or Services.

14.1.2 In addition to other rights it may have in law, equity or under these Terms, Viasat reserves the right to refuse to provide Goods, Equipment or Services and suspend or terminate the SOA, the MSA or these Terms in their entirety, without liability to Customer, if Viasat has a good faith basis for believing Customer or any of its related parties has violated, or intends to violate, any applicable export control laws or sanctions regulations. If Viasat suspends Services under this Section, the term of the SOA shall be tolled for the duration of the suspension.

14.1.3 If Customer causes a Site to be moved to a location where Viasat’s provision of Services to Customer is subject to embargo, sanctions or prohibited by law (including, without limitation, Cuba, Iran, North Korea, Sudan or Syria), Viasat’s obligations with respect to such Site shall be suspended; provided however that Customer’s payment obligations shall continue. Customer shall cooperate with Viasat to take such actions deemed appropriate by Viasat, including, but not limited to, disconnecting or removing Equipment, all of which shall be at the expense of Customer. Customer shall permit Viasat the opportunity to disconnect and remove the Equipment upon reasonable notice.

14.1.4 Customer hereby agrees to indemnify, defend and hold harmless Viasat Group from and against all claims, demands, damages, costs, penalties and fines, including reasonable and necessary attorneys’ fees incurred by Viasat, arising in connection with any alleged breach by Customer of any applicable customs, export control or sanctions regulations.

14.2. Viasat and Customer shall each comply with the applicable laws, regulations, and orders pertaining to their activities related to these Terms, including but not limited to those applicable to labor, wages, hours, equal opportunity and other conditions of employment, and the environmental health and safety of personnel. The undertakings and obligations of Viasat under these Terms are subject to the requirements of applicable US, UK and foreign laws and regulations, and to Viasat receiving any necessary governmental authorizations, licenses and approvals, and such permissions remaining available. Viasat agrees that it will comply with any applicable and reasonable health, safety, environmental

incluindo a Lista de Nacionais Especialmente Designados (“SDN”) do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (“OFAC”) do Departamento do Tesouro dos EUA. O Cliente deverá fornecer à Viasat, de forma tempestiva, a identificação de todas as partes envolvidas nas transações do Cliente ou na utilização do Site antes de realizar quaisquer novas transações que envolvam o uso de Equipamentos e/ou Serviços.

14.1.2. Além de quaisquer outros direitos que possa ter por lei, equidade ou nos Termos, a Viasat reserva-se o direito de recusar o fornecimento de Bens, Equipamentos ou Serviços, e de suspender ou rescindir o SOA, o MSA ou os Termos em sua totalidade, sem responsabilidade perante o Cliente, caso a Viasat tenha base razoável e de boa-fé para acreditar que o Cliente ou qualquer de suas partes relacionadas violou, ou pretende violar, quaisquer leis de controle de exportação ou regulamentos de sanções aplicáveis. Se a Viasat suspender os Serviços nos termos desta Seção, a vigência do SOA será suspensa pelo período de duração da suspensão.

14.1.3. Caso o Cliente faça com que um Site seja movido para uma localização onde a prestação dos Serviços pela Viasat esteja sujeita a embargo, sanções ou proibição por lei (incluindo, mas não se limitando a Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão ou Síria), as obrigações da Viasat com relação a tal Site serão suspensas; contudo, as obrigações de pagamento do Cliente permanecerão. O Cliente deverá cooperar com a Viasat para tomar quaisquer medidas consideradas apropriadas pela Viasat, incluindo, mas não se limitando à desconexão ou remoção dos Equipamentos, sendo todas essas medidas custeadas pelo Cliente. O Cliente deverá permitir que a Viasat desconecte e remova os Equipamentos mediante notificação prévia.

14.1.4. O Cliente concorda em indenizar, defender e manter indene o Grupo Viasat contra todas e quaisquer reivindicações, demandas, perdas, danos, custos, penalidades e multas, incluindo honorários advocatícios razoáveis e necessários incorridos pela Viasat, decorrentes de qualquer suposta violação pelo Cliente das normas aduaneiras, regulamentos de controle de exportação ou sanções aplicáveis.

14.2. A Viasat e o Cliente deverão cumprir todas as leis, regulamentos e ordenamentos aplicáveis às atividades relacionadas aos Termos, incluindo, mas não se limitando às normas relativas a trabalho, remuneração, jornada, igualdade de oportunidades e outras condições de emprego, bem como às exigências de saúde, segurança e meio ambiente. As obrigações da Viasat nos Termos estão condicionadas ao atendimento das legislações aplicáveis dos Estados Unidos, Reino Unido e demais jurisdições pertinentes, bem como à obtenção e manutenção de todas as autorizações governamentais necessárias. A Viasat compromete-se a observar quaisquer regras, procedimentos, diretrizes ou políticas

and other rules, directives, procedures or policies of Customer that are communicated to Viasat, and the highest industry and health, safety and environmental standards in connection with the performance of these Terms, the MSA and the SOA.

14.3. Gifts and Payments. Each Party warrants that it and its Affiliates have not made, offered, requested, accepted or authorized and will not make, offer, request, accept or authorize with respect to the matters which are the subject of these Terms, any payment, gift, promise or other advantage, whether directly or through any other person or entity, to or for the use or benefit of any public official or any political party or political party official or candidate for office, or any person or entity, where such payment, gift, promise or advantage would violate (a) the applicable laws of the country in which the services are performed; (b) the laws of the country of incorporation of such Party or such Party's ultimate parent company and of the principal place of business of such ultimate parent company; (c) the principles described in the Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions, signed in Paris on December 17, 1997, which entered into force on February 15, 1999, and the Convention's Commentaries, (d) the Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (15 USC. §§ 78dd-1, et seq.), as amended; or (v) the UK Bribery Act 2010, as amended. Each Party shall defend, indemnify and hold the other Party harmless from and against all claims, damages, losses, penalties, costs and expenses arising from or related to, any breach by such first Party of such warranty. Such indemnity obligation shall survive termination or expiration of these Terms.

15. Insurance. At a minimum, each Party shall carry and maintain in force the insurance coverages in the amounts specified in Exhibit C (Insurance), and any additional insurance requirements that may be required by the SOA. Each Party's insurance shall support its indemnity and defense obligations under these Terms, the MSA and the SOA.

16. Warranties and Exclusive Remedies

16.1. Goods. Customer acknowledges that all Goods are manufactured by companies other than Viasat. Viasat makes no warranty, express or implied, as to the Goods. Viasat will assign to Customer any manufacturer warranty to the extent permissible. If any warranty is not assignable to Customer, Viasat will enforce, as necessary, such warranties on behalf of Customer. This repair will be Customer's sole remedy in the event of a manufacturer warranty claim and is a 'back-to-back' warranty, such that Customer will bear the transportation cost of returning any nonconforming or defective Goods to Viasat's designated premises and the transportation cost of returning the Goods following a repair from Viasat's premises to Customer's premises. If Customer requires a Viasat technician to travel to

razoáveis de saúde, segurança e meio ambiente estabelecidas pelo Cliente e devidamente comunicadas para a Viasat, além de seguir os mais elevados padrões da indústria aplicáveis na execução dos Termos, do MSA e do SOA.

14.3. Presentes e Pagamentos. Cada Parte declara que ela e suas Coligadas não realizaram, ofereceram, solicitaram, aceitaram ou autorizaram e não realizarão, oferecerão, solicitarão, aceitarão ou autorizarão, direta ou indiretamente, no que diz respeito aos assuntos que constituem o objeto dos Termos, qualquer pagamento, presente, promessa, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, inclusive por meio de qualquer pessoa física ou jurídica, a qualquer agente público, partido político, autoridade, candidato a cargo público, ou a qualquer pessoa física ou jurídica, quando tal pagamento ou vantagem possa violar: (a) as leis aplicáveis do país onde os serviços são executados; (b) as leis do país de constituição da Parte ou de sua controladora; (c) os princípios previstos na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, assinada em Paris em 17 de dezembro de 1997, que entrou em vigor em 15 de fevereiro de 1999, e os Comentários da Convenção; (d) A Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977 (EUA); ou (e) a UK Bribery Act 2010. Cada Parte deverá indenizar, defender e manter indene a outra Parte contra quaisquer reivindicações, perdas, danos, penalidades, custos e despesas decorrentes de violação desta garantia. Tal obrigação de indenização subsistirá mesmo após o término destes Termos.

15. Seguro. Cada Parte deverá possuir e manter em vigor, no mínimo, as coberturas de seguro nas quantias estabelecidas no Anexo C (Seguro), bem como quaisquer requisitos adicionais de seguro que possam ser exigidos pelo SOA. O seguro de cada Parte deverá suportar suas obrigações de indenizar e defender a outra Parte conforme os Termos, o MSA e o SOA.

16. Garantias e Recursos Exclusivos

16.1. Bens. O Cliente reconhece que todos os Bens são fabricados por terceiros, que não a Viasat. A Viasat não concede qualquer garantia, expressa ou implícita, quanto aos Bens. A Viasat cederá ao Cliente, na medida permitida, quaisquer garantias dos fabricantes. Caso alguma garantia não seja legalmente cedível ao Cliente, a Viasat fará valer, quando necessário, tais garantias em nome do Cliente. O reparo constituirá o único recurso do Cliente nos casos de reivindicação de garantia do fabricante e consiste em uma garantia "back-to-back", de modo que o Cliente arcará com os custos de transporte para devolução dos Bens em desconformidade ou defeituosos às instalações designadas pela Viasat, bem como para a devolução dos Bens das instalações da Viasat às do Cliente após o

Customer's location to perform warranty services, Customer is responsible for all costs associated with the travel including, but not limited to, transportation costs, living expenses, etc. Viasat will provide Customer a written estimate of such costs upon request. For any non-warranty required repairs, Viasat will provide a quote for such repairs and if the quote is accepted and the work authorized by Customer, the repairs will be performed at Customer's expense.

16.2. Any warranties as set forth in this Section do not extend to Goods which are altered, improperly installed by a third party or which fail or are damaged after delivery due to accident, act of God, shipment or handling, or due to storage, operation, use, or maintenance in a manner or environment which does not conform to the manufacturer's instructions or any specifications provided by Viasat at the time of delivery to Customer.

16.3. Services.

16.3.1. The Services will achieve the applicable Service Availability guaranteed in the SLA.

16.3.2. Subject to Customer performing its obligations under the SOA, if any Equipment fails, Viasat will repair or replace the Equipment at Viasat's option and expense.

16.4. The Services and Equipment warranty will be voided if Customer breaches Section 10.2 (Use and Care of Equipment). If a warranty exclusion applies, the repair or replacement of the Equipment will be at Customer's expense at Viasat's then applicable labor and materials rates.

16.5. Disclaimers. VIASAT MAKES ONLY THOSE SERVICE AVAILABILITY GUARANTEES, IF ANY, SET FORTH IN THE SLA AND EXPRESSLY DISCLAIMS ANY AND ALL OTHER WARRANTIES EXPRESS, STATUTORY OR IMPLIED, INCLUDING WITHOUT LIMITATION THE WARRANTY OF MERCHANTABILITY, NON-INFRINGEMENT AND THE WARRANTY OF FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. THIS WARRANTY ALSO EXCLUDES DAMAGE TO OR LOSS OF THE EQUIPMENT CAUSED BY MEMBERS OF CUSTOMER GROUP OR A THIRD PARTY. VIASAT DOES NOT WARRANT THAT THE SERVICES PROVIDED UNDER THE SOA WILL BE ERROR FREE OR WITHOUT INTERRUPTION.

17. Indemnification

17.1. Knock-for-Knock Indemnities.

reparo. Caso o Cliente solicite que um técnico da Viasat se desloque até suas instalações para prestar serviços de garantia, o Cliente será responsável por todos os custos associados ao deslocamento, incluindo, mas não se limitando a custos de transporte, despesas com estadia etc. A Viasat fornecerá ao Cliente, mediante solicitação, estimativa por escrito de tais custos. Para quaisquer reparos não cobertos por garantia, a Viasat fornecerá um orçamento para tais reparos e, caso o orçamento seja aceito e o serviço autorizado pelo Cliente, os reparos serão realizados às expensas do Cliente.

16.2. Quaisquer garantias conforme estabelecidas nesta Seção não se estendem a Bens que tenham sido alterados, instalados de forma inadequada por terceiros, ou que apresentem falhas ou danos após a entrega em decorrência de acidente, caso fortuito ou força maior, transporte ou manuseio, ou ainda em razão de armazenamento, operação, uso ou manutenção realizados de forma ou em ambiente que não estejam em conformidade com as instruções do fabricante ou com quaisquer especificações fornecidas pela Viasat no momento da entrega ao Cliente.

16.3. Serviços.

16.3.1. Os Serviços serão prestados conforme a Disponibilidade do Serviço constante no SLA.

16.3.2. Sujeito ao cumprimento pelo Cliente de suas obrigações no SOA, caso qualquer Equipamento falhe, a Viasat reparará ou substituirá o Equipamento, a seu critério e às suas custas.

16.4. Os Serviços e Equipamentos perderão a garantia, caso o Cliente descumpra a Seção 10.2 (Uso e Conservação dos Equipamentos). Nesta hipótese, o reparo ou substituição do Equipamento será custeado pelo Cliente, conforme as tarifas de mão de obra e materiais então vigentes da Viasat.

16.5. Avisos de Isenção. A VIASAT OFERECE SOMENTE AS GARANTIAS DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PREVISTAS NO SLA, SE HOVER, E RENUNCIA EXPRESSAMENTE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS, DECORRENTES DE LEI OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, DE NÃO VIOLAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. ESTA EXCLUSÃO DE GARANTIA TAMBÉM ABRANGE DANOS OU PERDA DO EQUIPAMENTO CAUSADOS POR MEMBROS DO GRUPO DO CLIENTE OU POR TERCEIROS. A VIASAT NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS NOS TERMOS DO SOA SERÃO LIVRES DE ERROS OU INTERRUPÇÕES.

17. Indenização.

17.1. Indenizações "Knock-for-Knock"

17.1.1 VIASAT SHALL INDEMNIFY, DEFEND AND HOLD FREE AND HARMLESS CUSTOMER GROUP FROM AND AGAINST ALL CLAIMS FOR BODILY INJURY OR DEATH TO ANY MEMBER OF VIASAT GROUP OR DAMAGE TO VIASAT GROUP PROPERTY OR CUSTOMER PROPERTY WITHIN VIASAT GROUP'S CARE, CUSTODY, AND CONTROL, IN EACH CASE, ARISING OUT OF OR RESULTING FROM ANY MATTER RELATING TO THE SOA.

17.1.2 CUSTOMER SHALL INDEMNIFY, DEFEND AND HOLD FREE AND HARMLESS VIASAT GROUP FROM AND AGAINST ALL CLAIMS FOR BODILY INJURY OR DEATH OR DAMAGE TO PROPERTY OF ANY MEMBER OF CUSTOMER GROUP OR VIASAT PROPERTY WITHIN CUSTOMER GROUP'S CARE, CUSTODY, AND CONTROL, IN EACH CASE, ARISING OUT OF OR RESULTING FROM THE ANY MATTER RELATING TO THE SOA.

17.1.3 THE INDEMNITIES UNDER SECTIONS 17.1.1 AND 17.1.2 SHALL APPLY REGARDLESS OF THE CAUSE, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, THE SOLE OR CONCURRENT NEGLIGENCE OF ANY INDEMNIFIED PARTY, BUT SHALL NOT APPLY TO THE EXTENT OF AN INDEMNIFIED PARTY'S GROSS NEGLIGENCE OR WILLFUL MISCONDUCT. IF ANY CURRENT OR FUTURE STATUTES OR OTHER LAWS MAKE ANY OF THE INDEMNIFICATION PROVISIONS INVALID OR UNENFORCEABLE, THE AFFECTED PROVISIONS WILL BE AMENDED TO THE MINIMUM EXTENT NECESSARY TO CONFORM WITH THE REQUIREMENTS OF SUCH STATUTE OR LAW, BUT NOT OTHERWISE. IF ANY STATUTE OR LAW MODIFIES OR REDUCES THE INDEMNITY OBLIGATIONS OF ONE OF THE PARTIES, ANY CORRESPONDING INDEMNITY OBLIGATIONS OF THE OTHER PARTY WILL BE MODIFIED OR REDUCED TO THE SAME EXTENT. IF ANY OBLIGATIONS UNDER THE SOA, THE MSA OR THESE TERMS TO INDEMNIFY THE OTHER PARTY OR PARTY GROUP AGAINST CERTAIN CLAIMS ARE DEEMED INVALID OR UNENFORCEABLE, ANY CORRESPONDING RELEASE OF OR AGREEMENT TO HOLD THE OTHER PARTY HARMLESS FOR THE SAME CLAIMS IS LIKEWISE UNENFORCEABLE.

17.1.4 CUSTOMER AND VIASAT AGREE THAT THEIR RESPECTIVE INDEMNITY OBLIGATIONS IN SECTION 17.1.1 AND SECTION 17.1.2 WILL BE SUPPORTED BY LIABILITY INSURANCE FURNISHED BY EACH OF CUSTOMER AND

17.1.1. A VIASAT DEVERÁ INDENIZAR, DEFENDER E MANTER LIVRE E INDENE O GRUPO DO CLIENTE CONTRA TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES POR LESÃO CORPORAL OU MORTE DE QUALQUER MEMBRO DO GRUPO VIASAT, BEM COMO POR DANOS À PROPRIEDADE DO GRUPO VIASAT OU À PROPRIEDADE DO CLIENTE QUE ESTEJA SOB GUARDA, CUSTÓDIA E CONTROLE DO GRUPO VIASAT, DESDE QUE DECORRENTES DO SOA.

17.1.2. O CLIENTE DEVERÁ INDENIZAR, DEFENDER E MANTER LIVRE E INDENE O GRUPO VIASAT CONTRA TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES POR LESÃO CORPORAL OU MORTE, BEM COMO POR DANOS À PROPRIEDADE DE QUALQUER MEMBRO DO GRUPO DO CLIENTE OU À PROPRIEDADE DA VIASAT QUE ESTEJA SOB GUARDA, CUSTÓDIA E CONTROLE DO GRUPO DO CLIENTE, DESDE QUE DECORRENTES DO SOA.

17.1.3. AS INDENIZAÇÕES PREVISTAS NAS SEÇÕES 17.1.1 E 17.1.2 APLICAM-SE INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA, INCLUINDO NEGLIGÊNCIA EXCLUSIVA OU CONCORRENTE DE QUALQUER PARTE INDENIZADA, EXCETO NA MEDIDA EM QUE HAJA NEGLIGÊNCIA GRAVE OU CONDUTA DOLOSA DA PARTE INDENIZADA. CASO QUAISQUER LEIS OU ESTATUTOS, ATUAIS OU FUTUROS, TORNEM INVÁLIDAS OU INEXEQUÍVEIS QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DE INDENIZAÇÃO, AS DISPOSIÇÕES AFETADAS SERÃO ALTERADAS SOMENTE NA MEDIDA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE TAIS LEIS OU ESTATUTOS, E NÃO ALÉM DISSO. CASO QUAISQUER LEIS OU ESTATUTOS ALTEREM OU REDUZAM AS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DE UMA DAS PARTES, AS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTES DA OUTRA PARTE SERÃO IGUALMENTE ALTERADAS OU REDUZIDAS. CASO QUAISQUER OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO SOA, NO MSA OU NOS TERMOS DE INDENIZAR A OUTRA PARTE OU SEU GRUPO CONTRA DETERMINADAS REIVINDICAÇÕES SEJAM CONSIDERADAS INVÁLIDAS OU INEXEQUÍVEIS, QUALQUER RENÚNCIA CORRESPONDENTE OU COMPROMISSO DE MANTER A OUTRA PARTE INDENE EM RELAÇÃO ÀS MESMAS REIVINDICAÇÕES SERÁ IGUALMENTE INEXEQUÍVEL.

17.1.4. AS PARTES RECONHECEM QUE SUAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAR PREVISTAS NAS SEÇÕES 17.1.1 E 17.1.2 SERÃO RESPALDADAS POR APÓLICES DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, MANTIDAS POR

VIASAT AS INDEMNITOR FOR THE BENEFIT OF THE OTHER PARTY AND ITS GROUP AS INDEMNITEE, IN THE TYPES AND MINIMUM DOLLAR AMOUNTS SET FORTH IN EXHIBIT C (INSURANCE).

17.2. Third Parties.

17.2.1 VIASAT SHALL INDEMNIFY, DEFEND AND HOLD HARMLESS CUSTOMER GROUP FROM AND AGAINST ANY CLAIMS OF THIRD PARTIES ON ACCOUNT OF BODILY INJURY, ILLNESS OR DEATH, OR DAMAGE TO OR LOSS OF PROPERTY, TO THE EXTENT RESULTING FROM THE NEGLIGENCE OF ANY MEMBER OF VIASAT GROUP IN CONNECTION WITH PERFORMANCE OF THE ACTIVITIES UNDER THE SOA.

17.2.2 CUSTOMER SHALL INDEMNIFY, DEFEND AND HOLD HARMLESS VIASAT GROUP FROM AND AGAINST ANY CLAIMS OF THIRD PARTIES ON ACCOUNT OF BODILY INJURY, ILLNESS OR DEATH, OR DAMAGE TO OR LOSS OF PROPERTY, TO THE EXTENT RESULTING FROM THE NEGLIGENCE OF CUSTOMER GROUP IN CONNECTION WITH THE ACTIVITIES UNDER THE SOA.

17.2.3 IF THE INJURY OR DAMAGE TO THIRD PARTIES IS CAUSED BY THE JOINT OR CONCURRENT NEGLIGENCE OF THE PARTIES OR THEIR RESPECTIVE GROUPS, EACH PARTY WILL BEAR SUCH INJURY OR DAMAGE PROPORTIONALLY TO ITS GROUP'S NEGLIGENCE. FOR THE AVOIDANCE OF DOUBT, NO MEMBERS OF EITHER PARTY'S GROUP WILL BE CONSIDERED THIRD PARTIES AND, FOR PURPOSES OF THE INDEMNITY OBLIGATION IN THIS SECTION 17.2 NO PART OF THE SITE OR ANY PROPERTY OR FACILITIES THEREON WILL BE CONSIDERED AS THIRD-PARTY PROPERTY, AND NEITHER THE SITE OWNER NOR ITS PARTNERS OR AFFILIATES NOR VIASAT'S SUBCONTRACTORS WILL BE CONSIDERED THIRD PARTIES.

17.3. IF IT IS JUDICIALLY DETERMINED THAT THE MONETARY LIMITS OF INSURANCE REQUIRED HEREUNDER OR OF THE INDEMNITIES VOLUNTARILY ASSUMED HEREUNDER (WHICH VIASAT AND CUSTOMER HEREBY AGREE WILL BE SUPPORTED EITHER BY AVAILABLE LIABILITY INSURANCE, UNDER WHICH THE INSURER HAS NO RIGHT OF SUBROGATION AGAINST THE INDEMNITEES, OR VOLUNTARILY SELF-INSURED, IN PART OR WHOLE) EXCEED THE MAXIMUM LIMITS

CADA PARTE, COMO PARTE INDENIZADORA, EM BENEFÍCIO DA OUTRA PARTE E DE SEU GRUPO, COMO PARTES INDENIZADAS), CONFORME OS TIPOS E LIMITES MONETÁRIOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO C (SEGURO).

17.2. Terceiros.

17.2.1. A VIASAT DEVERÁ INDENIZAR, DEFENDER E MANTER INDENE O GRUPO DO CLIENTE CONTRA QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS RELATIVAS À LESÃO CORPORAL, DOENÇA, MORTE OU DANOS/PERDA DE PROPRIEDADE, NA MEDIDA EM QUE DECORRAM DE NEGLIGÊNCIA DE QUALQUER MEMBRO DO GRUPO VIASAT NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SOA.

17.2.2. O CLIENTE DEVERÁ INDENIZAR, DEFENDER E MANTER INDENE O GRUPO VIASAT CONTRA QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS RELATIVAS A LESÃO CORPORAL, DOENÇA, MORTE OU DANOS/PERDA DE PROPRIEDADE, NA MEDIDA EM QUE DECORRAM DE NEGLIGÊNCIA DE QUALQUER MEMBRO DO GRUPO DO CLIENTE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SOA.

17.2.3. SE DANOS A TERCEIROS FOREM CAUSADOS POR NEGLIGÊNCIA CONJUNTA OU CONCORRENTE DAS PARTES, CADA PARTE SERÁ RESPONSÁVEL PROPORCIONALMENTE POR SUA RESPECTIVA PARCELA DE CULPA. PARA EVITAR DÚVIDAS: NENHUM INTEGRANTE DO GRUPO DE QUALQUER DAS PARTES SERÁ CONSIDERADO TERCEIRO, E, PARA FINS DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAÇÃO PREVISTA NESTA SEÇÃO 17.2, NENHUMA PARTE DO SITE, NEM QUAISQUER BENS OU INSTALAÇÕES NELE SITUADOS, SERÁ CONSIDERADA PROPRIEDADE DE TERCEIROS, E NEM O PROPRIETÁRIO DO SITE NEM SEUS SÓCIOS, OU COLIGADAS NEM OS SUBCONTRATADOS DA VIASAT SERÃO CONSIDERADOS TERCEIROS.

17.3. CASO SEJA JUDICIALMENTE DETERMINADO QUE OS LIMITES MONETÁRIOS DOS REQUISITOS DE SEGURO EXIGIDOS NOS TERMOS DAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAR E MANTER INDENE, VOLUNTARIAMENTE ASSUMIDAS NOS TERMOS (AS QUAIS AS PARTES CONCORDAM QUE SERÃO AMPARADAS POR SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NO QUAL A SEGURADORA NÃO TERÁ DIREITO DE SUBROGAÇÃO CONTRA OS INDENIZADOS OU, ASSUMIDAS VOLUNTARIAMENTE, TOTAL

PERMITTED UNDER APPLICABLE LAW, IT IS AGREED THAT SAID INSURANCE REQUIREMENTS OR INDEMNITIES SHALL AUTOMATICALLY BE AMENDED TO CONFORM TO THE MAXIMUM MONETARY LIMITS PERMITTED UNDER SUCH LAW.

18. Limitation of Liability

18.1. EXCEPT WITH REGARD TO A BREACH BY EITHER PARTY OF SECTION 17 (INDEMNIFICATION) OR ITS CONFIDENTIALITY OBLIGATIONS HEREUNDER, NEITHER PARTY SHALL BE LIABLE TO THE OTHER FOR INDIRECT, SPECIAL, INCIDENTAL, PUNITIVE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, LOSS OF PROFITS, LOSS OF USE OF ASSETS OR LOSS OF PRODUCT OR FACILITIES DOWNTIME (“CONSEQUENTIAL LOSS”).

18.2. EITHER PARTY’S TOTAL RESPONSIBILITY FOR ANY CLAIMS, DAMAGES, LOSSES OR LIABILITY ARISING OUT OF OR RELATED TO THE SOA (OTHER THAN THE INDEMNIFICATION OBLIGATIONS UNDER SECTION 17) SHALL NOT EXCEED THE LESSER OF THE TOTAL AMOUNT PAID BY CUSTOMER FOR SERVICES THEREUNDER OR THE DAMAGED PARTY’S ACTUAL LOSS.

19. Termination

19.1. Insolvency. Either Party may terminate the SOA in the event of the other Party’s (i) insolvency, (ii) filing for protection from creditors, (iii) filing a petition in bankruptcy, or (iv) assignment for the benefit of creditors. If Customer suffers any of the foregoing, on Viasat’s request, Customer shall petition any relevant court for prompt action to accept or reject these Terms, the MSA and/or any outstanding SOA, and to authorize any payments due in full prior to resolution of matters affecting a SOA. If Customer fails to pay any amount to Viasat when due, Viasat may, at its option, (a) require Customer to provide security if Customer’s invoice payments are late on 2 or more occasions in any 12-month period (such security may include a deposit of an amount determined by Viasat, which shall be applied to any amounts payable to Viasat upon termination or expiration of the SOA and shall be in addition to Viasat’s other remedies), (b) suspend Services or exercise any of the other remedies according to Section 4 (Invoices and Payment), or (c) terminate the applicable SOA according to Section 19.3 (Material Breach).

19.2. Convenience. Customer may terminate a SOA for convenience upon sixty (60) days’ written notice,

OU PARCIALMENTE), EXCEDEM O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, TAIS LIMITES SERÃO AUTOMATICAMENTE AJUSTADOS PARA O LIMITE MONETÁRIO MÁXIMO PERMITIDO POR ESSA LEGISLAÇÃO.

18. Limitação de Responsabilidade.

18.1. EXCETO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA SEÇÃO 17 (INDENIZAÇÃO) OU DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE AQUI CONTIDAS, NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA POR DANOS INDIRETOS, PUNITIVOS, EXTRAPATRIMONIAIS, FUTUROS, REFLEXOS, CONSECUTIVOS E LUCROS CESSANTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A PERDA DE RECEITA, LUCROS OU BENS OU INATIVIDADE DE EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES (“PERDAS INDIRETAS”).

18.2. A RESPONSABILIDADE TOTAL DE QUALQUER PARTE POR QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, PERDAS, DANOS OU OBRIGAÇÕES RESULTANTES OU RELACIONADAS AO SOA (SALVO O DISPOSTO NA SEÇÃO 17) NÃO EXCEDERÁ O MENOR VALOR ENTRE O MONTANTE TOTAL PAGO PELO CLIENTE PELOS SERVIÇOS E O TOTAL DAS PERDAS SOFRIDAS PELA PARTE PREJUDICADA.

19. Rescisão.

19.1. Insolvência. Qualquer Parte poderá rescindir o SOA caso a outra Parte esteja em situação de: (i) insolvência, (ii) processo de recuperação judicial ou extrajudicial, (iii) pedido de falência ou falência decretada, ou (iv) cessão de créditos ou direitos em benefício de credores. Caso o Cliente venha a incorrer em qualquer das situações acima, deverá, mediante solicitação da Viasat, peticionar ao juízo competente para que adote providências imediatas no sentido de aceitar ou rejeitar os Termos, o MSA e/ou qualquer SOA pendente, bem como autorizar o pagamento integral de quaisquer valores devidos antes da resolução das questões que afetem o SOA. Caso o Cliente deixe de pagar qualquer quantia devida à Viasat no vencimento, a Viasat poderá, a seu critério: (a) solicitar garantia financeira se o Cliente atrasar o pagamento das faturas em duas ou mais ocasiões em um período de 12 (doze) meses (tal garantia poderá ser o adiantamento de um valor a ser determinado pela Viasat, que poderá ser utilizado para pagar valores devidos à Viasat quando do encerramento do SOA, sendo esta medida discricionária da Viasat), (b) suspender os Serviços ou exercer quaisquer outros direitos previstos na Seção 4 (Faturas e Pagamentos), ou (c) rescindir o respectivo SOA conforme a Seção 19.3 (Violação Material).

19.2. Conveniência. O Cliente poderá rescindir um SOA por conveniência mediante notificação expressa prévia

subject to this Section 19.2. Viasat contracts with underlying bandwidth and other carriers for terms that mirror the terms of the Services contracted by Customer, which commitments may not be terminated for convenience. Consequently, if Customer terminates the SOA before or during the Term for any reason other than those specified in Section 19.1 (Insolvency) and Section 19.3 (Material Breach), Customer shall pay Viasat for (a) all outstanding charges through the date of termination plus (b) the amount due to the charges accelerated for the remainder of the Term as liquidated damages and not a penalty, plus (c) Viasat's charges for demobilization of the Service Site (at Viasat's then standard labor rates), plus (d) the costs of packaging and shipping all Viasat Equipment at the Site to Viasat's designated storage facility or warehouse.

19.3. Material Breach. If Viasat materially breaches and fails to cure such breach within 30 days after notice from Customer specifying each breach, then Customer may terminate the SOA at the end of such notice period. If a Customer materially breaches and fails to cure such breach within 30 days after notice from Viasat (10 days for breach of any failure to pay) specifying each breach from the Customer then Viasat, at its election, may suspend or terminate any Service or delivery to Customer at the end of such notice period.

19.4. Other Material Breach. Viasat may terminate the applicable SOA immediately upon its reasonable belief that Customer has breached Section 14.1 (Export Controls and Sanctioned Countries), Section 14.3 (Gifts and Payments), or Section 21 (Acceptable Use of Services).

19.5. Government Action. Viasat may, with no liability whatsoever, suspend or terminate Services to Customer if lawfully ordered to cease operation of such Services by a state or federal court of law, or any other lawful federal, state or local governmental authority. If at any time during the term of the SOA, any Equipment, facilities, or property used by Viasat to provide Services to Customer are taken for a public or quasi- public purpose by a lawful power or authority under the exercise of right of condemnation or eminent domain, Viasat will have the right, upon written notice to Customer, to terminate Services affected by the taking.

19.6. Without waiving any of Viasat's rights or remedies, if (a) a Site is decommissioned or demobilized, (b) operations at a Site cease, or (c)

por escrito de sessenta (60) dias, sujeito a esta Seção 19.2. A Viasat celebra contratos com provedores de banda e outros serviços com operadores cujos prazos refletem os prazos dos Serviços contratados pelo Cliente, os quais não podem ser rescindidos por conveniência. Consequentemente, se o Cliente rescindir o SOA antes ou durante o Prazo por qualquer motivo diverso dos previstos nas Seções 19.1 (Insolvência) ou 19.3 (Violação Material), o Cliente deverá pagar à Viasat: (a) todos os valores devidos até a data da rescisão; mais (b) o montante correspondente aos valores antecipados relativos ao período remanescente do Prazo, a título de perdas e danos prefixados, e não a título de penalidade, mais (c) o preço da Viasat pela desmobilização dos Serviços do Site (de acordo com os preços de mão de obra da Viasat vigentes à época), bem como (d) os custos de embalagem e envio de todos os Equipamentos da Viasat existentes no Site para o local de armazenamento indicado pela Viasat.

19.3. Descumprimento Material. Se a Viasat descumprir materialmente os Termos e não reparar tal descumprimento dentro de 30 (trinta) dias após notificação do Cliente especificando cada descumprimento, o Cliente poderá rescindir o SOA ao final do prazo da notificação. Se o Cliente descumprir materialmente os Termos e não reparar tal descumprimento dentro de 30 (trinta) dias após notificação da Viasat (10 dias em caso de qualquer descumprimento de pagamento) especificando cada descumprimento, a Viasat poderá rescindir o SOA ao final do prazo da notificação.

19.4. Outras Hipóteses de Descumprimento Material. A Viasat poderá rescindir imediatamente o respectivo SOA se tiver base razoável para acreditar que o Cliente descumpriu a Seção 14.1 (Controles de Exportação e Países Sujeitos a Sanções Comerciais), a Seção 14.3 (Presentes e Pagamentos), ou a Seção 21 (Uso Aceitável dos Serviços).

19.5. Ação Governamental. A Viasat poderá, sem qualquer responsabilidade, suspender ou rescindir os Serviços prestados ao Cliente se for ordenada a cessar a operação dos Serviços por decisão judicial federal, estadual ou municipal ou por qualquer outra autoridade governamental federal, estadual, municipal ou distrital competente. Caso, a qualquer momento durante a vigência do SOA, quaisquer Equipamentos, instalações ou bens utilizados pela Viasat para prestar Serviços ao Cliente sejam tomados para fins públicos ou quasi-públicos por autoridade legalmente competente no exercício do poder de desapropriação ou domínio eminente, a Viasat terá o direito, mediante notificação por escrito ao Cliente, de rescindir os Serviços afetados por tal tomada.

19.6. Sem renunciar a qualquer direito da Viasat, se: (a) um Site for descomissionado ou desmobilizado, (b) operações em um Site cessarem, ou (c) Serviços em um

Services at a Site are terminated, expire, do not start or are discontinued, Customer shall promptly notify Viasat in writing and pay Viasat for the demobilization costs of the Equipment from the Site at Viasat's then current labor rates. Further, Customer shall allow Viasat prompt access to the Site so that Viasat may recover the Equipment or shall make reasonable effort to have the Equipment returned to Viasat's nearest facility. Any sums due under the SOA remain due, and Customer is obligated to pay the same.

20. Mobile Satellite Services

20.1. This Section 20 applies only to Mobile Satellite Services ("MSS"). Notwithstanding the provisions in these Terms pertaining to Order of Precedence, if there is a conflict between the provisions of the SOA, the MSA or any other document, with regards to matters pertaining to MSS this Section shall take precedence.

20.2. Liability for Data Usage. Customer shall be liable for payment for all voice and data charges accrued using Customer's equipment. It is Customer's sole obligation and responsibility to ensure that its equipment and associated computer hardware and software are properly configured with respect to the Services being used and that only authorized users are permitted access to Customer's equipment. Customer will notify Viasat of any requirement to deactivate or suspend Services. Such permanent deactivation or suspension of Services will be effective only after Viasat's receipt and acknowledgement of Customer's written request. All such requests must be in writing and sent to mcsoperations@viasat.com. There will be no pro-rata refunds for deactivation or suspension. In case of deactivation, Customer will remain liable for all Services charges as per respective SOA according to Section 19.2 (Convenience) above. In case of suspension, Customer will continue to be charged for the Services during the suspension period.

20.3. Primary Place of Use. Customer shall designate a "Primary Place of Use" for the MSS contracted from Viasat, and Customer shall be responsible for updating its Primary Place of Use with Viasat should such designation change. Primary Place of Use means the country in which the MSS will be used at any point in time. Viasat will use the Primary Place of Use in making determinations as to taxation and regulatory for the Services., and Customer shall indemnify Viasat from any loss resulting from its failure to update Viasat on any change of its Primary Place of Use.

20.4. Underlying Carriers' Pricing and Procedures. Customer will follow the procedures established by the

Site forem encerrados, expirarem, não iniciarem ou forem descontinuados, o Cliente deverá notificar prontamente a Viasat por escrito e pagar os custos de desmobilização dos Equipamentos do Site, de acordo com as tarifas de mão de obra então vigentes da Viasat. Além disso, o Cliente deverá garantir acesso imediato ao Site para que a Viasat recupere os Equipamentos, ou deverá envidar esforços necessários para devolver os Equipamentos à instalação da Viasat. Quaisquer valores devidos sob o SOA continuam devidos, e o Cliente permanece obrigado ao pagamento.

20. Serviços Móveis por Satélite

20.1. Esta Seção 20 aplica-se exclusivamente aos Serviços Móveis por Satélite ("MSS"). Não obstante o disposto na Ordem de Precedência, em caso de conflito entre o SOA, o MSA ou qualquer outro documento, com relação a assuntos relacionados ao MSS, prevalecerá esta Seção.

20.2. Responsabilidade por Uso de Dados. O Cliente será responsável pelo pagamento de todas as cobranças de voz e dados incorridas com o uso dos equipamentos do Cliente. É de exclusiva obrigação e responsabilidade do Cliente assegurar que seus equipamentos e o respectivo hardware e software estejam devidamente configurados em relação aos Serviços utilizados e que somente usuários autorizados tenham acesso aos equipamentos do Cliente. O Cliente deverá notificar a Viasat sobre qualquer necessidade de desativação ou suspensão dos Serviços. A desativação ou suspensão permanente dos Serviços produzirá efeitos somente após o recebimento e confirmação de recebimento da solicitação pela Viasat. Todas as solicitações devem ser encaminhadas por escrito para o seguinte e-mail: mcsoperations@viasat.com. Não haverá reembolso proporcional em decorrência da desativação ou suspensão. Em caso de desativação, o Cliente permanecerá responsável pelo pagamento dos Serviços conforme respectivo SOA e de acordo com a Seção 19.2 (Conveniência) acima. Em caso de suspensão, o Cliente permanecerá responsável pelo pagamento dos Serviços durante o período de suspensão.

20.3. Local Primário de Uso. O Cliente deverá designar um "Local Primário de Uso" para os MSS (Serviços Móveis por Satélite) contratados da Viasat, e será responsável por manter a Viasat informada caso essa designação mude. O Local Primário de Uso corresponde ao país no qual o MSS será utilizado durante a prestação dos Serviços. A Viasat utilizará o Local Primário de Uso para determinar questões regulatórias e tributárias aplicáveis aos Serviços. O Cliente deverá indenizar a Viasat por qualquer perda decorrente de falha em manter a Viasat informada sobre alterações no Local Primário de Uso.

20.4. Preços e Procedimentos de Operadoras Subjacentes. O Cliente deverá seguir os procedimentos

Suppliers that supply the Services and Equipment to Viasat, and such procedures will be provided to Customer upon reasonable request to Viasat. Customer acknowledges that the procedures and pricing for underlying Services may be modified from time to time by Suppliers. In such event, Viasat may, on 30 days' notice, adjust Customer's pricing to take into account any changes in pricing from its underlying carriers. Viasat will not be liable for Customer's use of the Services or equipment in a manner inconsistent with the procedures provided by Suppliers and may adjust its terms of service to align with changes or modifications of its underlying Suppliers.

20.5. Site Location Information Required. Customer shall provide Viasat with accurate information regarding (a) whether the use is onshore or offshore, (b) the end-user's desired application (one or more of data, voice and video), (c) end-user identity, and (d) country of use with respect to the Services. Based on and in reliance on such information, Viasat will supply the Services in compliance with applicable export controls, trade and customs laws.

20.6. MSS SLA. THE MSS SERVICES ARE PROVIDED ON AN "ON-DEMAND" BASIS AND ARE SUBJECT TO THE AVAILABILITY OF CAPACITY ON THE APPLICABLE SATELLITE NETWORK. SERVICES MAY BE TEMPORARILY UNAVAILABLE OR LIMITED BECAUSE OF CAPACITY LIMITATIONS, NETWORK EQUIPMENT FAILURES, DISTRESS OR ANY OTHER EMERGENCY PRE-EMPTION AS REQUIRED BY VIASAT OR A SUPPLIER OR MAY BE TEMPORARILY INTERRUPTED OR CURTAILED DUE TO MODIFICATIONS, UPGRADES, REPAIRS OR SIMILAR ACTIVITIES OF A SUPPLIER. VIASAT HAS NO LIABILITY FOR UNAVAILABILITY OR MALFUNCTION OF SUPPLIERS' NETWORKS.

20.7. The SLA in Exhibit B does not apply to MSS. Section 20.6 includes the MSS SLA.

20.8. Account Management Tools. Viasat may provide Customer with access to certain account management tools for MSS ("Tools"). These Tools are provided to help Customers track their accounts and/or Service usage. HOWEVER, USE OF THESE TOOLS ARE AT THE CUSTOMER'S OWN RISK, AND VIASAT MAKES NO REPRESENTATION OR WARRANTY AS TO THE BENEFITS OF THE TOOLS OR THE ACCURACY OF ANY INFORMATION GENERATED THEREBY. TO THE FULLEST

estabelecidos pelos Fornecedores que prestam Serviços e fornecem Equipamentos à Viasat, e tais procedimentos serão disponibilizados ao Cliente mediante solicitação razoável dirigida à Viasat. O Cliente reconhece que os procedimentos e preços dos Serviços subjacentes podem ser alterados ocasionalmente pelos Fornecedores. Nesse caso, a Viasat poderá, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ajustar os preços do Cliente para refletir mudanças de preços de suas operadoras subjacentes. A Viasat não será responsável pelo uso dos Serviços ou Equipamento pelo Cliente de forma inconsistente com os procedimentos fornecidos pelos Fornecedores e poderá ajustar seus termos de serviço para alinhar-se às mudanças ou alterações de seus Fornecedores subjacentes.

20.5. Informações Necessárias sobre a Localização do Site. O Cliente deverá fornecer à Viasat informações precisas sobre (a) se o uso é onshore ou offshore, (b) a aplicação desejada pelo usuário final (dados, voz e/ou vídeo), (c) identidade do usuário final e (d) país de uso dos Serviços. Com base nessas informações, a Viasat fornecerá os Serviços em conformidade com as leis aplicáveis de controle de exportação, comércio internacional e alfândega.

20.6. SLA PARA MSS. OS SERVIÇOS DE MSS SÃO FORNECIDOS SOB DEMANDA E ESTÃO SUJEITOS À DISPONIBILIDADE DE CAPACIDADE SATELITAL APLICÁVEL. OS SERVIÇOS PODERÃO FICAR TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEIS OU LIMITADOS EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE CAPACIDADE, FALHAS DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EMERGÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA PREEMPÇÃO EMERGENCIAL CONFORME EXIGIDO PELA VIASAT OU POR UM FORNECEDOR, OU PODERÃO SER TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDOS OU RESTRINGIDOS EM RAZÃO DE MODIFICAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, REPAROS OU ATIVIDADES SIMILARES DE UM FORNECEDOR. A VIASAT NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA INDISPONIBILIDADE OU MAU FUNCIONAMENTO DAS REDES DOS FORNECEDORES.

20.7. O SLA constante do Anexo B não se aplica ao MSS. A Seção 20.6 dispõe o SLA aplicável ao MSS.

20.8. Ferramentas de Gerenciamento de Contas. A Viasat poderá fornecer ao Cliente acesso a determinadas ferramentas de gerenciamento de contas relativas aos MSS ("Ferramentas"). Tais Ferramentas são fornecidas para auxiliar o Cliente no acompanhamento de suas contas e/ou uso dos Serviços. NO ENTANTO, O USO DESTAS FERRAMENTAS É POR CONTA E RISCO EXCLUSIVO DO CLIENTE, E A VIASAT NÃO GARANTE OU FAZ QUALQUER DECLARAÇÃO, QUANTO AOS BENEFÍCIOS DAS FERRAMENTAS

EXTENT ALLOWABLE BY LAW, VIASAT DISCLAIMS ANY AND ALL LIABILITY ARISING OUT OF OR RELATED TO THE USE OF THESE TOOLS AND INFORMATION, REGARDLESS OF THE BASIS OF THE CLAIM (INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO NEGLIGENCE).

21. Acceptable Use of Services. Viasat requires that all customers and other users of the Services conduct themselves with respect for others. You must observe the following rules in your use of the Services:

21.1. Abusive Behavior. Do not harass, threaten, or defame any person or entity. Do not contact any person who has requested no further contact. Do not use ethnic or religious slurs against any person or group.

21.2. Privacy. Do not violate the privacy rights of any person. Do not cooperate in or facilitate identity theft. Do not collect or disclose any personal information without the subject's prior consent, such as any information that if compromised could permit a person to assume the identity of another person.

21.3. Intellectual Property. Do not infringe upon the copyrights, trademarks, trade secrets, or other intellectual property rights of any person or entity.

21.4. Hacking, Viruses, & Network Attacks. Do not access any computer or communications system without authorization, including the computers used to provide the Services. Do not attempt to penetrate or disable any security system. Do not intentionally distribute a computer virus, launch a denial-of-service attack, or in any other way attempt to interfere with the functioning of any computer, communications system, or website. Do not attempt to access or otherwise interfere with the accounts of other users of the Services.

21.5. Spam. Do not send bulk unsolicited e-mails ("Spam") or sell or market any product or service advertised by or connected with Spam.

21.6. Fraud. Do not issue fraudulent offers to sell or buy products, services, or investments. Do not mislead anyone about the details or nature of a commercial transaction. Do not commit fraud in any other way.

21.7. Violations of Law. Do not violate any law.

OU À PRECISÃO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES POR ELAS GERADAS. NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI, A VIASAT ISENTA-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE OU RELACIONADA AO USO DESSAS FERRAMENTAS E INFORMAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO FUNDAMENTO DA REIVINDICAÇÃO (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A NEGLIGÊNCIA).

21. Uso Aceitável dos Serviços. A Viasat exige que todos os clientes e demais usuários dos Serviços ajam com respeito aos outros. Devem ser observadas as seguintes regras na utilização dos Serviços:

21.1. Comportamento Abusivo. É vedado assediar, ameaçar ou difamar qualquer pessoa física ou jurídica. É vedado contatar qualquer pessoa que esteja proibido o contato. É vedado utilizar expressões ofensivas de cunho étnico ou religioso contra qualquer pessoa ou grupo.

21.2. Privacidade. É vedado violar os direitos de privacidade de qualquer pessoa. É vedado cooperar ou facilitar a prática de roubo de identidade. É vedado coletar ou divulgar quaisquer informações pessoais sem o consentimento prévio do titular, tal como informações que permitam que uma pessoa assuma a identidade de outra.

21.3. Propriedade Intelectual. É vedado infringir direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade intelectual pertencentes a qualquer pessoa física ou jurídica.

21.4. Hacking, Vírus e Ataques Cibernéticos. É vedado acessar qualquer computador ou sistema de comunicação sem autorização, incluindo os computadores utilizados para a prestação dos Serviços. É vedado tentar violar ou desativar qualquer sistema de segurança. É vedado distribuir intencionalmente vírus de computador, executar ataque de negação de serviço (DoS), ou, de qualquer outra forma, tentar interferir no funcionamento de qualquer computador, sistema de comunicação ou website. É vedado tentar acessar ou, de qualquer outra forma, interferir nas contas de outros usuários dos Serviços.

21.5. Spam. É vedado enviar e-mails em massa não solicitados ("Spam"), bem como vender ou promover qualquer produto ou serviço anunciado por meio de Spam ou a ele relacionado.

21.6. Fraude. É vedado emitir ofertas fraudulentas de compra ou venda de produtos, serviços ou investimentos. É vedado induzir qualquer pessoa a erro quanto aos detalhes ou à natureza de uma transação comercial. É vedado cometer fraude de qualquer forma.

21.7. Violações de Lei. É vedado violar qualquer lei.

21.8. Consequences of Breach. Breach of this Section 21 may lead to suspension or termination of the user's account or legal action. In addition, the user may be required to pay for the costs of investigation and remedial action related to breaches. Viasat reserves the right to take any other remedial action it sees fit. However, Viasat is not required to take any action against any customer or user breaching this Section 21.

21.9. Reporting Unacceptable Use. Viasat requests that anyone with information about a breach of this Section 21 report it via e-mail to the following address: legaldesk@viasat.com.

22. Miscellaneous

22.1. Notices. Notices, reports and other communications required or permitted by the SOA to be given or sent by one Party to the other shall, except where otherwise provided, be in writing and in the English language, and be effective and considered duly given (a) upon receipt when delivered by hand or messenger delivery, (b) upon five business days after having been sent by certified mail – return receipt requested, or (c) upon one business day after having been sent by electronic transmission with proof of delivery, to Viasat's or Customer's address, as the case may be as reflected in the SOA. Either Party may change its address upon notice to the other Party in accordance with this Section.

22.2 Official Language. These Terms are written in both in the English and Portuguese languages. In the event of a conflict between the two language versions of these Terms, the Portuguese language version shall prevail.

22.3. Execution and Counterparts. This Agreement may be signed by the Parties by any electronic means that proves the authorship and integrity of the Memorandum, even without the use of a digital certificate issued in the ICP-Brasil standard, under the terms of art. 10, §2, of Provisory Measure No. 2.200-2.

22.4. Entire Agreement. The SOA, the MSA, these Terms and any separate nondisclosure agreement signed by the Parties (if any) constitutes the entire agreement between the Parties with respect to the subject matter hereof, and supersedes and replaces all other negotiations, conversations, understandings and/or agreements, written, oral, implied or otherwise. These Terms are not to be interpreted, explained or supplemented by evidence of trade usage or prior course of dealings.

22.5. Amendments. No SOA or MSA shall be modified, amended, altered, supplemented, added to, canceled or terminated except by written agreement signed by the Parties. Any purchase order, service order, service ticket,

21.8. Consequências do Descumprimento. O descumprimento desta Seção 21 poderá resultar na suspensão ou rescisão da conta do usuário, ou em medidas legais cabíveis. Além disso, o usuário poderá ser obrigado a arcar com os custos de investigação e das medidas corretivas relacionadas aos descumprimentos. A Viasat reserva-se o direito de adotar quaisquer outras medidas corretivas que julgar cabíveis. Entretanto, a Viasat não é obrigada a adotar qualquer medida contra qualquer cliente ou usuário que descumpra esta Seção 21.

21.9. Relato de Uso Indevido. A Viasat solicita que qualquer pessoa que tenha conhecimento sobre um descumprimento desta Seção 21 envie relato para o e-mail: legaldesk@viasat.com.

22. Disposições Gerais

22.1. Notificações. Notificações, relatórios e outras comunicações exigidas ou permitidas pelo SOA deverão ser: por escrito, em língua inglesa, consideradas efetivas: (a) no recebimento, quando entregues em mãos; (b) após 5 dias úteis, quando enviadas por correio certificado com aviso de recebimento; (c) após 1 dia útil, quando enviadas por transmissão eletrônica com confirmação de entrega. As notificações serão enviadas aos endereços constantes no SOA. Cada Parte poderá alterar seu endereço mediante aviso à outra Parte.

22.2 Idioma Oficial. Os Termos são redigidos nos idiomas inglês e português. Em caso de conflito entre as versões dos Termos nos dois idiomas, prevalecerá a versão em idioma português.

22.3. Assinatura e Vias. O SOA e/ou o MSA poderão ser assinados pelas Partes por qualquer meio eletrônico que comprove a autoria e integridade do Memorando, ainda que sem a utilização de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

22.4. Acordo Integral. O SOA, o MSA, os Termos e qualquer acordo separado de confidencialidade firmado entre as Partes (se houver) representam o entendimento e acordo entre as Partes com relação ao seu objeto e substituem quaisquer negociações, conversas, entendimentos e/ou acordos anteriores, escritos, orais, implícitos ou de qualquer outra forma. Os Termos não poderão ser interpretados, explicados ou complementados com base em usos comerciais, práticas de mercado ou em negociações prévias entre as Partes.

22.5. Alterações. O SOA ou o MSA não poderá ser modificado, alterado, complementado, acrescido, cancelado ou rescindido, exceto mediante documento escrito assinado pelas Partes. Qualquer pedido de

purchase acknowledgment or other document by a Party that purports to modify any SOA or MSA is void and hereby rejected.

22.6. Order of Precedence. If there is any conflict between the provisions of the SOA or any other document, the order of precedence shall be (a) the SOA, (b) the MSA, (c) these Terms, and (d) all other documents.

22.7. Assignment. Neither Party may sell, assign, nor transfer the SOA or the MSA without the prior written consent of the other Party, which consent shall not be unreasonably withheld. No assignment, sale or transfer of any SOA or MSA shall relieve the assigning, selling or transferring Party, as applicable, of its obligations under the applicable SOA.

22.8. Force Majeure. Except for obligations related to the payment of money owed, the Parties shall be excused from performing under the SOA, if and for so long as such compliance is hindered or prevented by occurrences beyond its control, such as, but not limited to, riots, labor disputes, strikes, lock-outs, wars (declared or undeclared), insurrections, rebellions, terrorist threats or acts, civil disturbances, orders of governmental authority, pandemics, acts of God, hurricanes, storms, tornadoes or other weather events or by any other act or cause which is reasonably beyond the control of such Party, any such event being herein sometimes called "Force Majeure". If either Party is rendered unable, wholly or in part, by any such occurrence to carry out its obligations under the SOA, such Party shall give notice and details of the Force Majeure event in writing to the other Party as promptly as possible after its occurrence. In such cases, the obligations of the Party giving the notice shall be suspended during the continuance of any inability caused. For Force Majeure events lasting more than 90 consecutive days, either Party shall have the right to terminate the corresponding Services affected by the Force Majeure event with no penalty or fee of any kind other than demobilization expenses.

22.9. Governing Law and Dispute Resolution.

22.9.1 This Agreement will be governed by the substantive laws of Brazil, exclusive of its conflict of laws principles, and any dispute related to Services and/or this Agreement shall be finally settled by binding arbitration by one (1) arbitrator in accordance with and administered by the Arbitration Rules of the London Court of International Arbitration. The place of arbitration shall be the City of Rio de Janeiro, Brazil. The language of the arbitration shall be English, documents in Portuguese are accepted. Judgment on any award may be entered by any court of competent

compra, ordem de serviço, ticket de serviço, comprovação de compra ou qualquer outro documento emitido por uma das Partes que pretenda alterar um SOA ou MSA será nulo e aqui expressamente rejeitado.

22.6. Ordem de Precedência. Em caso de conflito entre os termos do SOA ou de qualquer outro documento, prevalecerão na seguinte ordem: (a) o SOA; (b) o MSA; (c) os Termos; e (d) quaisquer outros documentos.

22.7. Cessão. Nenhuma Parte poderá vender, ceder ou transferir o SOA ou o MSA sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte, o qual não poderá ser injustificadamente omitido. A cessão, venda ou transferência de qualquer SOA ou MSA não exonerará a Parte cedente, vendedora ou transferente das obrigações decorrentes do respectivo SOA.

22.8. Força Maior. Exceto quanto às obrigações de pagamento, as Partes estarão isentas de responsabilidade enquanto o cumprimento de suas obrigações no âmbito do SOA for impedido ou dificultado por eventos de caso fortuito ou força maior, que estejam fora de seu controle, incluindo, mas não se limitando a tumultos, movimentos trabalhistas, greves, lockouts, guerras (declaradas ou não), insurreições, rebeliões, ameaças ou atos de terrorismo, distúrbios civis, ordens de autoridades governamentais, pandemias, fenômenos naturais, furacões, tempestades, tornados ou quaisquer outros eventos de natureza semelhante ou por qualquer outro ato ou causa que esteja razoavelmente fora do controle da Parte, sendo tais eventos aqui denominados "Força Maior". Caso, qualquer Parte seja total ou parcialmente impedida de cumprir suas obrigações, nos termos do SOA, em razão de eventos de Força Maior, a Parte afetada deverá notificar a outra Parte por escrito, tão logo quanto possível, detalhando o evento de Força Maior e seus efeitos. Nesse caso, as obrigações da Parte afetada permanecerão suspensas enquanto durar o impedimento.

Caso o evento de Força Maior perdure por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, qualquer Parte poderá rescindir, sem qualquer multa ou penalidade, os Serviços afetados pelo evento, salvo os custos de desmobilização.

22.9. Lei Aplicável e Solução de Disputas.

22.9.1. Este Contrato será regido pelas leis substantivas da República Federativa do Brasil, com exclusão dos seus princípios de conflitos de leis. Qualquer disputa relacionada aos Serviços e/ou a este Contrato deverá ser resolvida exclusivamente por arbitragem obrigatória por um (1) árbitro de acordo com e administrada segundo as Regras de Arbitragem da Corte de Arbitragem Internacional de Londres. O lugar da arbitragem será a Cidade do Rio de Janeiro, Brasil. O idioma da arbitragem será o inglês, documentos em português serão aceitos. A sentença ou laudo arbitral poderá ser

jurisdiction. The Parties expressly renounce application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG), signed in Vienna on April 11, 1980 to this Agreement.

22.9.2 For Services to be provided or performed in any other region of the world other than Brazil, these Terms and all matters arising out of or relating to these Terms will be governed by the substantive laws of England and Wales, exclusive of its conflict of laws principles, and any dispute related to such Services shall be finally settled by binding arbitration under the arbitration rules of the London Court of International Arbitration (by one (1) arbitrator for disputes where the amount in controversy is less than \$5 million USD, and by three (3) arbitrators for disputes where the amount in controversy exceeds \$5 million USD). If the Parties cannot agree on the arbitrator, the arbitrator shall be chosen as provided in such rules. The place of arbitration shall be London, England. The language of the arbitration shall be English. Judgment on any award may be entered by any court of competent jurisdiction.

22.9.3 The arbitration provisions of these Terms do not limit or affect the right of either Party to seek from any court having jurisdiction any interim, interlocutory, or provisional relief that is necessary to protect the rights or property of that Party. Alternatively, either Party may apply to the applicable arbitration association or private arbitrator for injunctive or other equitable relief pursuant to its optional rules for emergency measures until the arbitration award is rendered or the controversy is otherwise resolved.

22.10. The Parties expressly renounce application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods signed in Vienna on April 11, 1980.

22.11. Sovereign Immunity. Each Party acknowledges that its rights and obligations hereunder are of a commercial and not a governmental nature. Any Party that now or hereafter has a right to claim sovereign immunity for itself or any of its assets hereby waives any such immunity to the extent permitted by law.

22.12. No Third-Party Beneficiaries and Contracts (Rights of Third Parties) Act 1999. Except as expressly set forth herein, these Terms are intended solely to benefit the Parties and are not intended to provide or create any right or benefit for any person or other entity that is not a party to the SOA. However, each member of the "Customer Group" and the "Viasat Group" is a beneficiary of the SOA, and each of them is authorized

executado em qualquer corte com jurisdição para tanto. As Partes renunciam expressamente a aplicação a este Contrato da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), assinada em Viena no dia 11 de abril de 1980.

22.9.2. Para Serviços a serem prestados ou executados em qualquer outra região do mundo que não no Brasil, estes Termos e todas as questões decorrentes de ou relacionadas a estes Termos serão regidos pelas leis materiais da Inglaterra e País de Gales, excluídos seus princípios de conflito de leis. Qualquer disputa relacionada a tais Serviços será finalmente resolvida por arbitragem vinculante, de acordo com as regras de arbitragem da London Court of International Arbitration (LCIA): por um (1) árbitro quando o valor em disputa for inferior a USD 5 milhões, e por três (3) árbitros quando o valor em disputa for superior a USD 5 milhões. Se as Partes não conseguirem chegar a um acordo sobre o árbitro, o árbitro será escolhido conforme previsto nas regras da LCIA. O local da arbitragem será Londres, Inglaterra. O idioma da arbitragem será o inglês. A sentença arbitral poderá ser registrada ("entered") em qualquer tribunal de jurisdição competente.

22.9.3. As disposições de arbitragem destes Termos não limitam nem afetam o direito de qualquer Parte de buscar, perante qualquer tribunal competente, medidas cautelares, interlocutórias ou provisórias necessárias à proteção dos direitos ou propriedade dessa Parte. Alternativamente, qualquer Parte poderá requerer, à instituição arbitral aplicável ou ao árbitro privado, medidas cautelares ou outras medidas equitativas, nos termos de suas regras facultativas para medidas de emergência, até que a sentença arbitral seja proferida a controvérsia seja resolvida de outra forma.

22.10. As Partes renunciam expressamente à aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias assinada em Viena em 11 de abril de 1980.

22.11. Soberania. Cada Parte reconhece que seus direitos e obrigações nos Termos são de natureza comercial, e não governamental. Qualquer Parte que, agora ou futuramente, tenha o direito de invocar imunidade soberana em relação a si própria ou a quaisquer de seus ativos, renuncia a tal imunidade na medida permitida pela legislação aplicável.

22.12. Ausência de Beneficiários Terceiros. Exceto conforme expressamente aqui previsto, os Termos têm o objetivo exclusivo de beneficiar as Partes e não têm a intenção de criar qualquer direito ou benefício para qualquer pessoa física ou jurídica que não seja parte do SOA. Entretanto, cada membro do "Grupo do Cliente" e do "Grupo da Viasat" é beneficiário do SOA e está autorizado e apto a exigir a execução de todos os direitos

and entitled to seek enforcement of all of the rights and benefits provided to them pursuant to the indemnification provisions in Section 17 (Indemnification); save and except that no member of either the Customer Group or Viasat Group is required to approve, consent to, or execute any amendment to the SOA before such amendment will become effective. Any such amendment shall be effective when it is executed by the Parties. If any mandatory applicable law grants rights to any third party, such third party shall not be entitled to any right of notice or consent with respect to any amendment, cancellation or termination of the SOA.

22.13. Waiver. Any failure of either Party to enforce any of the provisions of the SOA or the MSA or to require compliance with any of its terms at any time during the pendency of the SOA or the MSA will in no way affect the validity of the SOA, or any part hereof, and will not be deemed a waiver of the right of such Party thereafter to enforce any and each of such provisions.

22.14. Severability. If any term or provision of these Terms, the MSA or the SOA is invalid, illegal or unenforceable in any jurisdiction, such invalidity, illegality or unenforceability shall not affect any other term or provision of these Terms, the MSA or the SOA or invalidate or render unenforceable such term or provision in any other jurisdiction; provided that these Terms, the MSA or the SOA, without the unenforceable provision(s), are consistent with the material economic incentives of the Parties.

22.15. Surviving Sections. The provisions of these Terms, the MSA and the SOA, which by their nature and the context in which they appear, would reasonably be expected to survive termination or expiration of the SOA and/or the MSA, including, but not limited to, those relating to Warranty, Service Remedies, Indemnity, Limitation of Liability, Waiver of Consequential Damages, Confidentiality and Governing Law, Claims and Dispute Resolution, will survive its termination or expiration.

22.16. Interpretation. Should any provision of the SOA and/or the MSA require interpretation, it is agreed that the arbitral tribunal or the court interpreting or considering the provision shall not apply any presumption that these Terms shall be more strictly construed against the Party that drafted these Terms or the specific provision.

22.17. Further Assurances. Each Party agrees to execute and deliver all further instruments and documents and take all further action not inconsistent with the provisions of the SOA and/or the MSA that may be reasonably necessary to perform and to effectuate its purposes and intent.

e benefícios que lhes são concedidos nas disposições de indenização na Seção 17 (Indenização); porém, nenhum membro do Grupo do Cliente ou do Grupo da Viasat precisa aprovar, consentir ou assinar qualquer alteração do SOA para que tal alteração se torne eficaz. Qualquer alteração será eficaz quando firmada pelas Partes. Se qualquer lei obrigatória aplicável conceder direitos a terceiros, tais terceiros não terão direito a notificação ou consentimento em relação a qualquer emenda, cancelamento ou rescisão do SOA.

22.13. Renúncia. A falha de qualquer Parte em aplicar qualquer disposição do SOA ou do MSA ou em exigir o cumprimento de qualquer de seus termos, a qualquer momento durante a vigência do SOA ou do MSA, não afetará a validade do SOA, nem de qualquer parte dele, e não será considerada como renúncia ao direito dessa Parte de, posteriormente, aplicar qualquer ou todas essas disposições.

22.14. Eficácia do Contrato. Se qualquer termo ou disposição dos Termos, do MSA ou do SOA for inválido, ilegal ou inexecutável em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade não afetará qualquer outro termo ou disposição dos Termos, do MSA ou do SOA, nem invalidará ou tornará inexecutável tal termo ou disposição em qualquer outra jurisdição; desde que os Termos, o MSA ou o SOA, sem a(s) disposição(ões) inexecutável(eis), permaneça consistente com os incentivos econômicos materiais das Partes.

22.15. Sobrevida. As disposições dos Termos, do MSA e do SOA que, por sua natureza e contexto, devem sobreviver à rescisão ou expiração do SOA e/ou do MSA — incluindo, mas não se limitando às disposições relacionadas a: Garantias, Recursos de Serviço, Indenização, Limitação de Responsabilidade, Renúncia a Danos Indiretos, Confidencialidade, Legislação Aplicável, Reivindicações e Resolução de Disputas — permanecerão válidas após a rescisão ou expiração.

22.16. Interpretação. Se qualquer disposição do SOA e/ou do MSA exigir interpretação, as Partes concordam que o tribunal arbitral ou o tribunal judicial que estiver interpretando ou analisando tal disposição não aplicará qualquer presunção de que os Termos devam ser interpretados de forma mais estrita contra a Parte que redigiu os Termos ou a disposição específica.

22.17. Outras Providências. Cada Parte concorda em assinar e entregar todos os instrumentos e documentos adicionais, e em tomar todas as medidas em consonância com as disposições do SOA e/ou do MSA, que possam ser razoavelmente necessárias para sua execução e para efetivar seus objetivos e intenção.

EXHIBIT A

DEFINITIONS

The following words, when capitalized herein, shall have the meaning stated below:

“Affiliate” means, with respect to a Party, any incorporated company, partnership, association, or other entity or organization that, directly or indirectly, through equity relationships, is controlled by, affiliated with, or held under common ownership with, including entities in which there is a simple participation interest.

“Claims” mean all claims, losses, damages, demands, causes of action, suits, proceedings, fines, penalties, taxes, judgments, liens, costs, obligations, and liabilities of every kind and character, including, without limitation, all expenses of investigation, defense and litigation, court costs, attorneys’ fees and experts’ fees, and obligation to indemnify another.

“Closed User Group” means a group of subscribers to a global system for mobile communications who can only make and receive calls from members within the group.

“Confidential Information” means all nonpublic information (written, oral, electronic, photographic or other form) that (a) relates to the technical, financial and business affairs, customers, suppliers, products, developments, operations, processes, data, trade secrets, know-how and personnel of the Disclosing Party or (b) is disclosed to the Receiving Party in connection with the SOA and/or the MSA, including (i) all pricing, technical and commercial information related to the SOA and/or the MSA, or (ii) the design of the Services, which should reasonably be understood by the Receiving Party to be confidential, either due to the nature of the information, the circumstances of its disclosure, or notices appearing on or given in connection with the information.

“Customer” means the party identified in the SOA and/or in the MSA as the purchaser of Services and/or Goods from Viasat.

“Customer Group” means Customer and its Affiliates and their employees, officers, directors, invitees, customers, partners, co-venturers, owners, agents, distributors, representatives, attorneys-in-fact, contractors (other than Viasat) and their employees, officers and directors, and subcontractors.

“Customer Licenses” means all licenses, permits, or authorizations and any renewals and costs thereof,

ANEXO A

DEFINIÇÕES

As seguintes palavras, quando referidas com maiúsculas, terão o significado estabelecido abaixo:

“Coligada” significa, para uma Parte, qualquer sociedade personificada, parceria, associação ou outra entidade ou organização que, direta ou indiretamente, em suas relações de capital são controladas, filiadas ou de simples participação.

“Reivindicações” significa todas as reivindicações, perdas, danos, exigências, causas de ação, processos, procedimentos, multas, penalidades, tributos, sentenças, ônus, custos, obrigações e responsabilidades de qualquer tipo e natureza, incluindo, mas não se limitando a todas as despesas de investigação, defesa e litígio, custas judiciais, honorários advocatícios e honorários de peritos, e a obrigação de indenizar terceiros.

“Grupo de Usuários Fechado” significa um grupo de assinantes de um sistema global de comunicações móveis que pode apenas realizar e receber chamadas de membros dentro do grupo.

“Informações Confidenciais” significa todas as informações não públicas (em forma escrita, oral, eletrônica, fotográfica ou outra) que: (a) se relacionem aos assuntos técnicos, financeiros e comerciais, clientes, fornecedores, produtos, desenvolvimentos, operações, processos, dados, segredos comerciais, know-how e pessoal da Parte Divulgadora; ou (b) sejam divulgadas à Parte Receptora em conexão com o SOA e/ou o MSA, incluindo (i) todas as informações técnicas, comerciais e de preços relacionadas ao SOA e/ou o MSA, ou (ii) o design dos Serviços, que razoavelmente devam ser entendidas pela Parte Receptora como confidenciais, seja pela natureza da informação, pelas circunstâncias de sua divulgação ou por avisos constantes na informação ou dados.

“Cliente” significa a parte identificada no SOA e/ou no MSA como a compradora dos Serviços e/ou Bens da Viasat.

“Grupo do Cliente” significa o Cliente, suas Coligadas, bem como os respectivos empregados, diretores, administradores, convidados, clientes, parceiros, sócios, cotistas, agentes, distribuidores, representantes, procuradores, contratados (exceto a Viasat), incluindo os respectivos empregados, diretores, administradores, sócios e cotistas e subcontratados.

“Licenças do Cliente” significa todas as licenças, autorizações ou permissões, bem como quaisquer

required by any jurisdiction for Customer's performance and/or use of the Services.

"Disclosing Party" means the party that discloses Confidential Information to the Receiving Party.

"Effective Date" means the date specified in the SOA as the date on which the Parties become bound under the SOA.

"Equipment" means the equipment, tools, materials, pieces and devices, including associated software (in any form, including source code and executable code), provided by Viasat and/or installed at any Site or used by Viasat to provide the Services. Equipment does not include purchased Goods or Customer provided items, as well as products not provided by Viasat. Viasat retains title to all Equipment.

"Goods" means the tangible property purchased by Customer from Viasat.

"Initial Term" means a period stated in the SOA and beginning on the Service Commencement Date.

"Intellectual Property" means all rights conferred under any applicable law in relation to trade secrets, copyrights, inventions (including patents), methods and processes (whether or not patentable), techniques, know-how, ideas, registered and unregistered trademarks, domain names, registered and unregistered designs, and all other rights resulting from intellectual activity in the industrial, scientific, literary or artistic fields, whether or not registered with a governmental authority or embodied in any tangible form.

"LEO Services" means Services provided using low Earth orbit satellites.

"Mobile Satellite Services" or "MSS" means communication services that utilize satellites to connect with mobile or portable devices, like satellite phones, in various locations, including remote areas and while in motion, MSS includes all L-band services, all Inmarsat services such as NexusWave, Fleet Xpress and BGAN, and Iridium phones.

"Parties" means Viasat and Customer.

"Party" means Viasat or Customer.

"Party Group" means the Customer Group or Viasat Group.

"Receiving Party" means the Party who receives Confidential Information from the Disclosing Party.

"Renewal Term" has the meaning stated in Section 3 (Term).

renovações e respectivos custos, exigidas nas jurisdições em que Serviços forem prestados, para a execução e/ou uso dos Serviços pelo Cliente.

"Parte Divulgadora" significa a Parte que divulga Informações Confidenciais à Parte Receptora.

"Data de Vigência" significa a data especificada no SOA como a data em que as Partes se tornam vinculadas pelo SOA.

"Equipamentos" significa os equipamentos, ferramentas, materiais, peças e dispositivos, incluindo software associado (em qualquer formato, incluindo código-fonte e código executável), fornecidos pela Viasat e/ou instalados em qualquer Site ou utilizados pela Viasat na prestação dos Serviços. Equipamentos não incluem Bens adquiridos ou itens fornecidos pelo Cliente, assim como produtos não fornecidos pela Viasat. A Viasat mantém a propriedade de todos os Equipamentos.

"Bens" significa os bens tangíveis adquiridos pelo Cliente da Viasat.

"Prazo Inicial" significa o período estabelecido na SOA, que se inicia na Data de Início dos Serviços.

"Propriedade Intelectual" significa todos os direitos conferidos por qualquer legislação aplicável relativos a segredos comerciais, direitos autorais, invenções (incluindo patentes), métodos e processos (sejam ou não patenteáveis), técnicas, know-how, ideias, marcas registradas e não registradas, nomes de domínio, desenhos registrados e não registrados, e todos os demais direitos resultantes de atividade intelectual nos campos industrial, científico, literário ou artístico, sejam ou não registrados perante autoridade governamental ou incorporados em forma tangível.

"Serviços LEO" significa Serviços prestados utilizando satélites de baixa órbita terrestre.

"Serviços Móveis por Satélite" ou "MSS" significa serviços de comunicação que utilizam satélites para conectar-se com dispositivos móveis ou portáteis, como telefones via satélite, em várias localidades, incluindo áreas remotas e em movimento. MSS inclui todos os serviços em banda L, todos os serviços da Inmarsat como NexusWave, Fleet Xpress e BGAN, e telefones Iridium.

"Partes" significa Viasat e o Cliente.

"Parte" significa Viasat ou o Cliente.

"Grupo da Parte" significa o Grupo do Cliente ou o Grupo da Viasat

"Parte Receptora" significa a Parte que recebe Informações Confidenciais da Parte Divulgadora.

"Período de Prorrogação" possui o significado descrito na Seção 3 (Vigência).



“Viasat” means the Viasat company identified on the SOA as the seller of Services and/or Goods to Customer.

“Viasat Information” means all Viasat Confidential Information and Viasat Intellectual Property, and otherwise all designs, drawings, diagrams, plans, reports, databases, data collections, specifications, processes, techniques, know-how, inventions, technology, concepts, software, trademarks and all other items developed, purchased or otherwise acquired by Viasat.

“Viasat Group” means Viasat and its Affiliates and their employees, officers, directors, invitees, customers, partners, co-venturers, owners, agents, distributors, representatives, attorneys-in-fact, contractors (other than customer) and their employees, officers and directors, and subcontractors.

“Viasat Licenses” means all licenses, permits, or authorizations required by any jurisdiction related to Viasat’s performance of the Services.

“Services” means the provision of any services by Viasat to Customer, including any Equipment, software, network arrangements, bandwidth, and other service elements described in the SOA.

“Service Commencement Date” means, with respect to each Site or Service, the earlier of: (a) the date Services are commissioned by Viasat; (b) the date any Service is used by Customer for purposes other than testing; (c) the date the Services are turned over to Customer as ready for operation and are accepted as such by Customer’s representative, or (d) if Customer chooses to delay the commencement date of Services, then 60 days after Viasat has notified Customer of its ability to commence installation of any necessary Equipment or activate any Services.

“Service Level Agreement” or “SLA” means the Service Level Agreement located in Exhibit B.

“Site” means the rig, platform, vessel or other Customer location where Services are to be provided.

“SOA” or “Order” means a service order agreement, statement of work, purchase order, call off order or similar document executed by the Parties describing the Services and/or Goods to be provided by Viasat, the price, Term, and any applicable special provisions.

“Viasat” significa a empresa Viasat identificada no SOA como a vendedora dos Serviços e/ou Bens ao Cliente.

“Informações da Viasat” significa todas as Informações Confidenciais da Viasat e Propriedade Intelectual da Viasat, e, de modo geral, todos os designs, desenhos, diagramas, planos, relatórios, bases de dados, coleções de dados, especificações, processos, técnicas, know-how, invenções, tecnologia, conceitos, software, marcas e todos os demais itens desenvolvidos, adquiridos ou de outra forma obtidos pela Viasat.

“Grupo da Viasat” significa a Viasat, suas Coligadas, bem como os respectivos empregados, diretores, administradores, convidados, clientes, parceiros, sócios, cotistas, agentes, distribuidores, representantes, procuradores, contratados (exceto o Cliente), incluindo os respectivos empregados, diretores, administradores, sócios e cotistas e subcontratados.

“Licenças da Viasat” significa todas as outorgas, licenças, autorizações ou permissões exigidas para a prestação dos Serviços pela Viasat, nas jurisdições em que os Serviços forem prestados.

“Serviços” significa a prestação de quaisquer serviços pela Viasat ao Cliente, incluindo quaisquer Equipamentos, software, arranjos de rede, banda e outros elementos de serviço descritos na SOA.

“Data de Início dos Serviços” significa, com relação a cada Site ou Serviço, o primeiro dos seguintes eventos: (a) a data em que os Serviços são comissionados pela Viasat; (b) a data em que qualquer Serviço é utilizado pelo Cliente para fins distintos de teste; (c) a data em que os Serviços são entregues ao Cliente como prontos para operação e aceitos nessa condição pelo representante do Cliente; ou (d) se o Cliente optar por adiar a data de início, 60 (sessenta) dias após a notificação da Viasat ao Cliente informando que está apta para iniciar as instalações ou ativar os Serviços.

“Acordo de Nível de Serviço” ou “SLA” significa o Acordo de Nível de Serviço localizado no Anexo B.

“Site” significa a sonda, plataforma de perfuração, navio, submersível ou outros locais do Cliente onde os Serviços serão prestados.

“SOA” ou “Pedido” significa um contrato de prestação de serviços, descritivo de serviços, pedido de compra ou documento similar executado pelas Partes descrevendo os Serviços e/ou Bens a serem fornecidos pela Viasat, o preço, o Prazo e quaisquer disposições especiais aplicáveis.



“Terms” means these Managed Communications Services Terms and Conditions and any exhibits, appendices, and annexes issued hereunder.

“Term” means the Initial Term and any Renewal Term(s) or any SOA or Order.

“Termos” significa estes Termos e Condições de Serviços de Comunicações Gerenciadas e quaisquer anexos, apêndices e adendos emitidos sob este instrumento.

“Prazo” significa o Prazo Inicial e quaisquer Prazo(s) de Renovação de qualquer SOA ou Pedido.



SOA BANDWIDTH: EXHIBIT B
SERVICE LEVEL AGREEMENT

Service Availability Guarantee

Viasat provides a Service Availability guarantee on a Site-by-Site basis, ensuring Services uptime at each Site during the full calendar month in which the Services are provided, and based on data collected and reported by Viasat's customer care team.

Single Path Configuration / Configuração Single Path	Multi Path Configuration / Configuração Multi Path	Credit (as % of MRC) / Crédito (% do MRC)
Service Availability / Disponibilidade do Serviço (%)	Service Availability / Disponibilidade do Serviço (%)	
99.5% or better / ou melhor	99.9% or better / ou melhor	0.00 %
Between / Entre 99.5% - 97%	Between / Entre 99.9% - 99.5%	2.00 %
Between / Entre 97% - 95%	Between / Entre 99.5% - 99.0%	3.00 %
Between / Entre 95% - 93%	Between / Entre 99.0% - 98.0%	4.00 %
Between / Entre 93% - 90%	Between / Entre 98.0% - 95.0%	5.00 %
Less than / Menor que 90%	Less than / Menor que 95%	8.00 %

For a Multi Path Configuration, Viasat guarantees a Service Availability of 99.9%. For a Single Path Configuration, Viasat guarantees a Service Availability of 99.5%.

Service Availability is contingent upon Customer's reasonable cooperation such as providing timely access to the Site and assisting with the installation of replacement hardware, if needed. If Customer fails or refuses to grant access or provide such assistance, the Service Availability guarantee will be suspended until cooperation is provided. For purposes of calculating Service Availability, the Service is considered unavailable only from the time that a trouble ticket is opened by Viasat's Customer Service Center to the time the ticket is closed, based on the time stamp noted on the trouble ticket.

Service Availability = (Period Hours – (Downtime Hours- Excluded Hours))/Period Hours *100

Service Availability will be measured from the managed terrestrial network (the egress point) to the satellite gateway and associated satellite space segment (the egress point)

Service Credits

If a Site's Service Availability in any month is less than the contracted Service Availability, then Viasat will issue Customer a service credit on the second

SOA BANDWIDTH: ANEXO B
ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Garantia de Disponibilidade do Serviço

A Viasat garante a Disponibilidade do Serviço para cada Site individualmente, assegurando o tempo de disponibilidade dos Serviços em cada Site ao longo do mês em que os Serviços forem prestados, com base nos dados coletados e reportados pela equipe de atendimento ao cliente da Viasat.

Para Configurações Multi Path, a Viasat garante 99,9% de Disponibilidade do Serviço. Para Configurações Single Path, a garantia é de 99,5%.

A Disponibilidade do Serviço depende da cooperação razoável do Cliente, incluindo viabilização de acesso ao Site e auxílio na instalação de equipamentos de reposição, quando necessário. Caso o Cliente não viabilize o acesso ou não auxilie na instalação, a garantia de Disponibilidade do Serviço será suspensa até que os Serviços possam ser realizados. Para calcular a Disponibilidade do Serviço, o Serviço é considerado indisponível apenas quando da abertura do ticket pelo Centro de Atendimento ao Cliente da Viasat, até o registro de encerramento desse ticket.

Disponibilidade = (Horas do Período – (Horas de Indisponibilidade – Horas Excluídas)) / Horas do Período × 100

A medição da Disponibilidade do Serviço é feita do ponto de saída da rede terrestre (egress point) gerenciada até o gateway satelital e o segmento espacial associado (egress point).

Créditos de Serviço

Se, em qualquer mês, a Disponibilidade do Serviço de um Site ficar abaixo da contratada, a Viasat emitirá ao Cliente o crédito correspondente na

invoice following the month of calculation as per the above table.

Outage Response Times

Response time refers to the period between a Customer's report of a Service outage and Viasat's acknowledgment of that report. It does not indicate the time needed to fully resolve the issue.

For major incidents reported by Customer (e.g. network outage) Viasat will begin troubleshooting and provide an initial response within one (1) hour of the report. The initial response will include:

- Confirmation and acknowledgment of the incident
- Trouble ticket number
- A high-level overview of the issue
- Contact information for the assigned support representative

Viasat will continue to provide regular updates until the issue is resolved.

Chronic Failure

If Service Availability falls below 90.0% for Single Path Configuration, or 95.0% for Multi-Path Configuration for two (2) consecutive months, and Service Availability is not restored within a thirty (30) day cure period following Customer notice ("each a "Chronic Failure") Customer may terminate Services to the affected Site(s) upon a further thirty (30) days' written notice. This termination right must be exercised within sixty (60) days following the cure period. If not exercised within this period, the right is deemed waived.

Sole and Exclusive Remedy

The payment of service credits and, if applicable, termination for Chronic Failure will be Customer's sole and exclusive remedies for Viasat's failure to achieve the applicable Service Availability.

Points of Contact

SERVICE AVAILABILITY REPORTING ISSUES SHOULD BE REPORTED BY EMAIL TO:

GEM-customer@viasat.com or visit <https://www.viasat.com/customer-service/energy-services>

Definitions

"**Downtime Hours**" means the number of hours in a period when the Satellite Services are not available for any reason.

segunda fatura subsequente, conforme a tabela acima.

Tempo de Resposta às Interrupções

O tempo de resposta corresponde ao período entre a abertura do chamado pelo Cliente e o recebimento do chamado pela Viasat. Não representa o tempo necessário para resolução do problema.

Para incidentes mais relevantes reportados pelo Cliente (ex.: falha geral de rede), a Viasat iniciará o diagnóstico (troubleshooting) e enviará uma resposta inicial em até 1 hora, contendo:

- Confirmação e registro do incidente,
- Número do ticket,
- Panorama inicial do problema,
- Informações de contato do representante designado.

A Viasat fornecerá atualizações contínuas até a solução do problema.

Falha Crônica

Se a Disponibilidade do Serviço ficar abaixo de 90% (Single Path), ou abaixo de 95% (Multi Path) por dois meses consecutivos, e não houver reestabelecimento da Disponibilidade do Serviço em até 30 (trinta) dias após notificação do Cliente (cada uma, uma "Falha Crônica"), este poderá rescindir os Serviços no(s) Site(s) afetado(s), desde que notifique por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. Tal direito de rescisão deverá ser exercido dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes após o período de reestabelecimento da Disponibilidade do Serviço. Se tal direito não for exercido dentro desse período, será considerado renunciado.

Recurso Exclusivo

Os créditos de serviço e a possibilidade de rescisão por Falha Crônica constituem os únicos e exclusivos recursos do Cliente pela não observância da Disponibilidade do Serviço contratada.

Pontos de Contato

PROBLEMAS DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DEVEM SER REPORTADOS PARA:

GEM-customer@viasat.com ou em <https://www.viasat.com/customer-service/energy-services>

Definições

"**Horas de Indisponibilidade**" significa o período em que o Serviço via satélite está indisponível por qualquer motivo.

“Excluded Hours” means time of Service unavailability due to (a) Scheduled Maintenance, (b) Site moves, (c) atmospheric, electromagnetic, solar, seismic, weather, and similar conditions that prevent the Service from functioning, (d) site line to satellite or the antenna is obstructed, (e) Customer responsible outages (radio silence, loss of power, internal network change, etc.), (f) any equipment, connections or services not part of Viasat’s network, or (g) force majeure events.

“MRC” means the monthly recurring charges for the Service.

“Multi-Path Configuration” means the Services use capacity from multiple or different underlying providers with a multiple antenna configuration (whether GEO or MEO satellite antenna in combination with a LEO solution or multiple LEO solutions with different LEO providers).

“Period Hours” means the number of hours in a period.

“Scheduled Maintenance” means any regular maintenance performed on any component of the Services including, but not limited to, hardware, software or communication services provided by third parties either within Viasat’s locations or remotely in the field. Customer will be notified at least two (2) weeks in advance of any Scheduled Maintenance. Notifications will be sent to Customer’s designated point of contact.

“Service” means the Viasat-owned and operated Internet Protocol (IP) infrastructure that includes the satellite antennas, leased capacities on satellites and terrestrial infrastructure, the Viasat Equipment at the Points of Presence (POP) and the remote sites/facilities that interconnect within and between them. Services do not include (a) the communication equipment beyond the point such equipment connects to Viasat’s infrastructure, (b) any Customer provided third party communications facilities connecting the Viasat external networks, or (c) network equipment owned and operated by anyone other than Viasat.

“Single Path Configuration” means the Service use capacity from a single satellite or satellite constellation.

“Unscheduled or Emergency Maintenance” refers to unplanned maintenance activities required to address major incidents that are outside Viasat’s control and demand immediate action to maintain the Services.

“Horas Excluídas”: significa períodos de indisponibilidade dos Serviços decorrentes de: (a) Manutenção Programada, (b) movimentação de Site, (c) fenômenos atmosféricos, eletromagnéticos, solares, sísmicos, climáticos e condições similares que impeçam o funcionamento dos Serviços, (d) obstrução da visibilidade entre a antena e o satélite, (e) falhas atribuíveis ao Cliente (ex.: “radio silence”, falta de energia, alterações internas na rede), (f) equipamentos, conexões ou serviços que não integrem a rede da Viasat, (e) eventos de força maior.

“MRC” significa a cobrança mensal recorrente pelos Serviços.

“Configuração Multi Path” significa a Configuração dos Serviços que utiliza capacidade proveniente de múltiplos provedores ou tecnologias, por meio de múltiplas antenas (incluindo combinações GEO/MEO com soluções LEO, ou múltiplas soluções LEO de provedores distintos).

“Horas do Período” significa o total de horas de um período.

“Manutenção Programada” significa qualquer Manutenção regular realizada em qualquer componente dos Serviços, incluindo hardware, software ou serviços de comunicação fornecidos por terceiros, executada tanto em instalações da Viasat quanto remotamente. O Cliente será notificado com mínimo de duas semanas de antecedência. Notificações serão enviadas para a pessoa de contato designada pelo Cliente.

“Serviço” significa a infraestrutura de Protocolo de Internet (IP) de propriedade e operada pela Viasat, composta por antenas satelitais, capacidades satelitais contratadas e infraestrutura terrestre, equipamentos da Viasat nos Pontos de Presença (POP), instalações e Sites remotos interconectados. Não integram o Serviço: (a) equipamentos de comunicação após o ponto de conexão à infraestrutura da Viasat; (b) instalações de comunicação fornecidas por terceiros e disponibilizadas pelo Cliente conectando as redes externas da Viasat; (c) equipamentos de rede de propriedade ou operados por terceiros que não a Viasat.

“Configuração Single Path” significa a Configuração dos Serviços que utiliza a capacidade de um único satélite ou constelação.

“Manutenção Não Programada ou Emergencial” significa atividades de manutenção não planejadas e necessárias para lidar com incidentes críticos fora do controle da Viasat, exigindo ação imediata para preservação dos Serviços.

EXHIBIT C

INSURANCE

Each Party agrees, at its sole cost and expense, to procure and continuously maintain in full force and effect, throughout the term of these Terms and the SOA, with reliable insurance companies the following minimum insurance coverages denoted in items a) through c), inclusive, below.

a) Commercial General Liability Insurance, with a per occurrence limit of not less than USD \$1,000,000, and a General Aggregate of not less than USD \$2,000,000, covering bodily injury to or death of persons, or damage to or loss of the property of any person or entity, contractual liabilities assumed under the SOA, the MSA and these Terms, including actions in rem, action-over claims, and with any watercraft exclusion deleted;

b) Automobile Liability and Property Damage Insurance, specifically including coverage for contractual liability hereunder, with a minimum combined single limit per occurrence of USD \$1,000,000, covering bodily injury to or death of persons, or damage to or loss of the property of, any person or entity;

c) Excess Liability Insurance covering liabilities arising out of operations worldwide, with a combined minimum limit of not less than US \$2,000,000.00 over and above the primary liability limits of all underlying insurance policies as required hereinabove. Such Excess Liability policy shall be "following form" of underlying coverages.

d) If the performance of Services pursuant to these Terms requires Viasat to provide Goods and/or Services to watercraft, Customer shall carry or require the owners of the watercraft to carry:

- i. Hull and machinery insurance (including collision liability) in an amount not less than the market value of the watercraft,
- ii. Protection and indemnity insurance, including coverage for crew liability, pollution liability and liability for removal of wreckage, in an amount not less than the market value of the watercraft or USD \$10,000,000 whichever is greater,
- iii. Charterer's legal liability insurance in an amount not less than the market value of the

ANEXO C

SEGUROS

Cada Parte concorda, a seu exclusivo custo e despesa, em contratar e manter continuamente em pleno vigor e efeito, durante todo o prazo dos Termos e do SOA, junto a seguradoras confiáveis, as seguintes coberturas mínimas de seguro indicadas nos itens a) a c) abaixo.

a) Seguro Compreensivo de Responsabilidade Civil Geral, com limite por ocorrência não inferior a USD 1.000.000 (um milhão de dólares estadunidenses), e limite agregado não inferior a USD 2.000.000 (dois milhões de dólares estadunidenses), cobrindo lesão corporal ou morte de pessoas; dano ou perda de propriedade de qualquer pessoa física ou jurídica; obrigações contratuais assumidas no SOA, no MSA e nos Termos, incluindo ações *in rem*, indenizações, e sem a exclusão referente a embarcações;

b) Seguro de Responsabilidade e Danos Materiais de Automóvel, incluindo especificamente cobertura para responsabilidade contratual assumida neste instrumento, com limite único combinado mínimo por ocorrência de USD 1.000.000 (um milhão de dólares estadunidenses), cobrindo lesão corporal ou morte de pessoas e dano ou perda de propriedade de qualquer pessoa física ou jurídica;

c) Seguro de Responsabilidade Civil Complementar cobrindo responsabilidades decorrentes de operações em todo o mundo, com limite mínimo combinado não inferior a USD 2.000.000 (dois milhões de dólares estadunidense) sobre e acima dos limites de responsabilidade primária de todas as apólices de seguro subjacentes exigidas acima. Tal apólice de Responsabilidade Complementar deverá ser do tipo "*following form*".

d) Caso a execução dos Serviços de acordo com os Termos exija que a Viasat forneça Bens e/ou Serviços a embarcações, o Cliente deverá contratar ou exigir que os proprietários das embarcações contratem:

- i. Seguro de casco marítimo e máquinas (incluindo responsabilidade por colisão) em valor não inferior ao valor de mercado da embarcação;
- ii. Seguro de proteção e indenização (P&I), incluindo cobertura de responsabilidade da tripulação, por poluição e pela remoção de destroços, em valor não inferior ao valor de mercado da embarcação ou a USD 10.000.000 (dez milhões de dólares estadunidenses), o que for maior;
- iii. Seguro de responsabilidade legal do afretador em valor não inferior ao valor de mercado da embarcação

watercraft or USD \$10,000,000 whichever is greater, and

iv. If the watercraft engages in towing operations, tower's insurance in an amount not less than the market value of the watercraft or USD \$10,000,000, whichever is greater.

The designation of minimum limits shall not, in any way, serve to limit the liabilities and obligations of the Parties under these Terms. To the extent of the insurable risks and liabilities specifically assumed by each Party under these Terms, the MSA or the SOA, each Party's insurance (except for the Worker's Compensation) shall name the other Party, its affiliated Affiliates, its servants, agents, and employees as additional insureds.

To the extent of the liabilities specifically assumed by each Party under these Terms, each Party's insurance shall contain a waiver of subrogation in favor of the other Party and the members of its Group. Each Party's insurance policy shall be considered primary to the extent of the liabilities specifically assumed by that Party under these Terms. Should any of the above-described policies of insurance be canceled or materially changed or modified prior to the expiration date thereof, the underwriters of such policies shall endeavor to give Customer and Viasat no less than 30 days prior written notice of such change or cancellation. If not already delivered, then prior to the commencement of operations under these Terms, each Party shall deliver to the other Party a certificate of insurance, evidencing the above required coverages.

With regard to its policies, each Party shall be solely responsible for that portion of any loss not covered by insurance solely by reason of a deductible or self-insured retention and for the payment of all premiums. To the extent of the liabilities specifically assumed by Customer under these Terms, one or more of Customer's Inland Marine (or other Property policy or self-insurance – with Viasat's written consent) shall include coverage for the full replacement value of Viasat's equipment. The Viasat technicians will attend any required safety classes (at Customer's expense) as may be required to perform their duties on offshore facilities with notification from Customer.

ou a USD 10.000.000 (dez milhões de dólares estadunidenses), o que for maior; e

iv. Caso a embarcação realize operações de reboque, seguro do reboqueiro em valor não inferior ao valor de mercado da embarcação ou a USD 10.000.000 (dez milhões de dólares estadunidenses), o que for maior.

A designação de limites mínimos não deverá, de forma alguma, servir para limitar as responsabilidades e obrigações das Partes de acordo com os Termos. Na medida dos riscos e responsabilidades seguráveis especificamente assumidos por cada Parte nos Termos, no MSA ou no SOA, o seguro de cada Parte deverá nomear a outra Parte, suas Coligadas, seus prepostos, agentes e empregados como segurados adicionais.

Na medida das responsabilidades especificamente assumidas por cada Parte nos Termos, o seguro de cada Parte deverá conter renúncia ao direito de sub-rogação (direito de regresso) em favor da outra Parte e dos membros de seu Grupo. Cada apólice de seguro das Partes deverá ser considerada primária na medida das responsabilidades especificamente assumidas por tal Parte nos Termos. Caso qualquer das apólices de seguro descritas acima seja cancelada ou materialmente alterada ou modificada antes da data de vencimento, os seguradores de tais apólices deverão enviar esforços para fornecer ao Cliente e à Viasat notificação prévia por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência acerca de tal alteração ou cancelamento. Caso ainda não tenham sido entregues, antes do início das operações de acordo com os Termos, cada Parte deverá entregar à outra Parte um certificado de seguro, comprovando as coberturas acima.

No que diz respeito às suas apólices, cada Parte será exclusivamente responsável por aquela parte de qualquer perda não coberta pelo seguro unicamente em virtude de franquia ou retenção de provisão para seguro e pagamento de todos os prêmios. Na medida das responsabilidades especificamente assumidas pelo Cliente nos Termos, uma ou mais das apólices Inland Marine do Cliente (ou outra apólice de seguro patrimonial ou auto-seguro – mediante consentimento prévio e por escrito da Viasat) deverá(ão) incluir cobertura pelo valor integral de reposição dos equipamentos da Viasat. Os técnicos da Viasat participarão de quaisquer cursos de segurança exigidos (às custas do Cliente), conforme exigido para o desempenho de suas funções em instalações *offshore*, mediante notificação do Cliente.